ANNO LVIII NUMERO 126 — SABBADO 3 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. 6$000
Por seis ditos idem. 12$000
Por um anno idem. 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. 6$750
Por seis ditos idem 13$500
Por nove ditos idem 20$250
Por um anno idem 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 1.º de junho, á noute.

— Na Camara dos Deputados foi feita ao governo uma interpellação acerca da sua politica exterior.

O ministro dos negocios estrangeiros o Sr de Freycinet, respondeu que a França se conformará com as decisões que forem tomadas na proxima conferencia, uma vez que sejam ellas firmadas na conservação da integridade do territorio do Egypto, e da manutenção dos firmans.

A discussão da interpellação terminou pela approvação de uma ordem do dia de confiança no sentido de approvar a politica do governo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— Na Camara dos Deputados, hoje, ficou adiada a discussão do projecto de prorogação do orçamento.

Prosegue a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio dos Estrangeiros.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas á 21 1/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Carne de boi.—A carne de *boi* compõe-se de uma mistura de corpos albuminosos, de gordura, e de sáes abundantemente associados á agua; isto é, encerra a maior parte dos elementos do sangue e póde bastar por si só, durante muito tempo, para a reparação das perdas do organismo e para a manutenção da vida. A materia nutritiva da carne está principalmente na fibra vermelha, que é a parte de composição quasi analoga á do sangue. Os tendões e as membranas que envolvem as fibras convertem se em gelatina. Suppunha se erradamente, d'antes, que a mão de vacca era fortemente nutritiva e, como tal, se aconselhava aos individuos debilitados, convalescentes, etc. Hoje sabe-se que é das partes menos nutritivas do corpo do animal, e que tem alem d'isso o inconveniente de ser de difficil digestão.

A carne de *vacca* não é essencialmente inferior á do *boi*; mas, quando o animal tem passado grande tempo da sua vida a produzir leite, tem perdido em carne e em gordura o que n'aquelle liquido tem fornecido; e d'ahi provém que a sua carne, não se tendo melhorado pelo descanço da vacca e pelo emprego de certos cuidados, é mais dura e menos nutritiva do que a do boi. Tambem menos rica é do que uma e outra a carne de *vitella*, na qual diminue relativamente a quantidade de fibrina e é em maior grão a substancia gelatinosa.

A carne de *carneiro* é muito analoga, sob o ponto de vista dos principios nutritivos, a do boi; mas é mais dura e secca, e contém mais gordura.

A carne de *porco* é mais abundante em gordura que as antecedentes, mas mais pobre em substancias albuminosos e de uma digestão mais difficil.

A carne de *cavallo* novo é tão nutritiva e de tão facil digestão, como a do gado vaccum. D'ella se faz hoje um consumo importante em França.

D'entre *as aves*, usam se principalmente na alimentação a gallinha, o perú e o pato. A carne das aves é de sabor agradavel e de digestão facil—principalmente a da gallinha—; é menos nutritiva que as que enumeramos acima.

A carne dos *peixes* é muito menos nutritiva do que a dos animaes de sangue vermelho. Quatro quintos do seu peso são constituidos por agua. Esta carne, ordinariamente branca, contém pouco sangue, pouca fibrina, muito tecido gelatinoso e principalmente uma gordura phosphorada, muito abundante.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Thomé Joaquim do Rego Barros, fiel do thesoureiro do Thesouro Provincial na petição a que se refere a informação do respectivo inspector, de 19 do corrente, n. 834, resolve de accordo com o parecer da junta medica provincial conceder lhe 60 dias de licença, com todos os vencimentos, á contar de 11 deste mez, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Serapião de Carvalho, resolve dispensal-o de fazer parte da commissão de exame de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, José Gomes da Silva para fazer parte da commissão de exames de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., em additamento ao meu officio de 6 do corrente, a relação de mais um escravo declarado liberto por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, no termo do Bom-Conselho, afim de que observando o disposto no artigo 44 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, tenha lugar o pagamento do respectivo valor ao interessado.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Bom-Conselho.

— Ao mesmo.—A' vista do que em officio de 22 do corrente, sob n. 369, informou V. S. quanto ao recurso interposto por Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, declaro-lhe para os fins convenientes que fica relevada a multa de 10$000 imposta ao recorrente pela collectoria do municipio do Bonito por falta do matricula do ingenuo Justino filho de sua escrava Isabel, no praso legal.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que no requerimento de Fraga Rocha & C., a que alludo a informação dessa Thesouraria, de 9 do corrente, n 349 foi hoje proferido o despacho seguinte: « A' vista da clausula 6ª do contrato não tem lugar. »

— Ao mesmo.—Remetto a V. S para o fim indicado na sua informação de hoje, n. 382, as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da Enfermaria Militar em abril ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data autorisei o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro a dar passagem para todas as estações, e em carro de 1ª classe ao tenente do 14º batalhão de infantaria Francisco Evaristo de Souza, encarregado de agenciar voluntarios para o exercito, e bem assim para que lhe sejam dados pelos respectivos chefes as que por elle forem requisitadas para os voluntarios que tiverem de vir com destino a esta cidade, devendo a respectiva despeza correr por conta do Ministerio da Guerra, mediante o abate de 50 por cento, segundo a clausula 14ª § 3º do decreto n. 6,746, de 17 de novembro de 1877.—Expedio se ordem neste sentido ao superintendente da estrada de ferro de S. Francisco e gerentes da de Caxangá e Ferro Carril.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. Sr. bispo diocesano participou me haver exonerado em 22 do corrente, o Revd. Sesostres Abdon Freire de Carvalho de vigario da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, nomeado na mesma data para substituil-o ao Revd. João Rodrigues da Costa.

— Ao juiz substituto do 2º districto criminal.—Communico a V. S. em resposta ao seu officio de hoje datado que providenciou-se no sentido de lhe ser apresentado o empregado desta Secretaria Liberato Merenciano de Souza.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A Francisco Ferreira dos Santos arrematante da obra da reconstrucção da ponte da ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena mande Vmc. pagar nos termos de sua informação de 23 do corrente, sob n. 850, e de conformidade do certificado que devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas, a quantia de 1:6?3$800, importancia da dita obra; já deduzida a responsabilidade do estylo para garantia de sua execução.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as inclusas contas na importancia de 503$050 das passagens concedidas nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em março ultimo, por conta da provincia, afim de que nos termos da sua informação, de 16 do corrente, n. 827, mande effectuar o pagamento da quantia de 472$090, ficando o restante para quando for votado o credito necessario á verba—Eventuaes.—Communicou se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.

— Ao mesmo.—De accordo com sua informação de 16 deste mez, sob n. 828, autoriso Vmc a mandar pagar a quantia de 40$110, ao superintendente da companhia Great Western of Brasil Railway Limited, provenientes de passagens concedidas nos carros da mesma companhia por conta da provincia no mez de fevereiro ultimo. Remetto lhe os documentos dessa despeza.—Communicou se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. de conformidade com a sua informação de 24 do corrente, sob n. 855, que mande entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a quantia de 5:000$000, para continuação das obras da estrada do Bonito, como pedio o engenheiro chefe interino da mesma repartição em officio n. 8, sob n. 158.—Communicou se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio de hontem para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas de 8 a 31 de janeiro deste anno pelo professor da cadeira da povoação de Santa Cruz, Idalino Izidio da Costa Vieira.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc., conforme solicita em o officio a que respondo, de hoje datado, sob n. 951, a excluir do corpo sob seu commando a praça Cecilio Corrêa da Silva, afim de ser entregue á justiça publica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio n. 501 de 21 do corrente mez no qual V S. participa ter no dia anterior entrado em exercicio do cargo de major da praça d'esse presidio o major honorario do exercito Manoel Ferreira Escovar.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., em satisfação ao expendido no seu officio de 6 do corrente, n. 213, as informações prestadas pelo Thesouro Provincial sobre os inclusos requerimentos de Vicente de Moraes Mello e Sophia Guilhermina de Mello

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda devolver a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n 215, a petição de Isidoro da Costa Rocha, acompanhada dos originaes das informações prestadas pelo Thesouro Provincial a respeito da mesma petição.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr conselheiro presidente da provincia manda devolver a V S., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 218, a petição de Francisco Antonio da Silva Cavalcante, acompanhada dos originaes das informações prestadas pelo Thesouro Provincial a respeito da mesma petição.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S, em solução ao exposto no seu officio de 12 do corrente, n. 221, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial sobre o requerimento, que devolvo, do guardião do convento de Santo Antonio d'esta cidade, Fr. Paulino da Soledade.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 222, as informações prestadas pelo Thesouro Provincial a respeito da petição que devolvo

— Ao mesmo.—De ordem de S Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V S., para os fins convenientes, a inclusa copia authentica, remettida pela junta apuradora do 10.º districto eleitoral.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação junta em original, prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre a inclusa petição, dirigida a essa Assembléa pela professora Florimena Joaquina de Mello Montenegro.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. os papeis que vieram annexos a seu officio n. 235, de 16 do corrente mez, com a informação junta em original, prestada a respeito pelo inspector da Saúde Publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente n. 233, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial acerca da petição, que devolvo, de Antonio José Bruno da Silveira.

— Ao Dr. chefe de policia — De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. os inclusos autos de vistoria e de identidade de pessoa, feito nos detentos beribericos Manoel Barbosa Pinheiro, Joaquim Corrêa Lima, Claudino José de Santa Anna, José da Rocha Oliveira, Manoel Alves do Nascimento Junior, José João de Santa Anna e Silvino da Costa Medeiros.

— Ao administrador dos Correios.—De ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 412, em que V. S. communica ter no dia anterior entrado no exercicio do cargo de contador d'essa repartição o bacharel Luiz Antonio Pires, nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 28 de abril ultimo, sendo por V S. designado o 2º official da mesma repartição Thomé Augusto da Silva Villar, na fórma do decreto n 4 743 de junho de 1871, para exercer interinamente o lugar de thesoureiro, em que servia aquelle.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. José Bonifacio de Medeiros.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em data de 24 do corrente autorisou a commissão sanitaria de Páo d'Alho a contratal-o, mediante o honorario mensal de 300$000, afim de encarregar se do curativo dos doentes alli accommettidos de variola.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Baptista Regueira Costa, resolve, em vista da lei n 1 647 de 26 do corrente mez, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de historia e corographia do Brasil do Gymnasio Pernambucano.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 2º regimento de cavallaria ligeira, José Elisiario da Silva Guimarães, e tendo em vista o termo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve, de conformidade com a informação do brigadeiro commandante das armas de hontem datada, sob n 397, prorogar lhe por tres mezes com as mesmas vantagens, a licença em cujo gozo se acha concedida pelo Ministerio da Guerra.

— O presidente da provincia, resolve, á vista da lei n. 1,629 de 29 de abril ultimo, que declarou dever ser arrecadado d'uma só vez no decurso do anno financeiro o imposto decretado no § 22 art. 2º da lei n. 1 597 de 28 de junho de 1881, determinar que por occasião da sahida de qualquer navio ou vapor de carga pelo qual tenha sido já satisfeito o alludido imposto, expeça o Consulado Provincial á Secretaria da Presidencia documento que a habilite a expedir a necessaria portaria de conformidade com o acto desta Presidencia de 30 de julho de 1879.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Pelo officio a que respondo, n. 783, de 21 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc assumido a administração d'essa provincia. Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e elevada consideração.

— Ao presidente da provincia do Amazonas.—Recebi e agradeço o exemplar da collecção de leis dessa provincia, assim como um exemplar dos regulamentos ns. 37, 40, 41 e 42, que acompanharam o officio de V Exc., de 28 de abril findo.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo os requerimentos de José Vital da Silva e Eusebio Ferreira Solano, este anspeçada e aquelle soldado do 14º batalhão de infantaria, autoriso V. Exc., á vista dos pareceres do 1º cirurgião encarregado da enfermaria militar, exarados nos respectivos requerimentos, que vieram annexos ao seu officio n. 396, de hontem datado, a conceder lhes permissão para se tratarem fóra da dita enfermaria, onde se acham, uma vez que foram em inspecção de saúde a que se submetteram, considerados incapazes de continuarem no serviço do exercito e aguardam decisão do governo imperial sobre suas baixas.

— Ao mesmo.—Para que possa ter andamento o requerimento em que D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto pede uma pensão para si e suas filhas solteiras em remuneração dos serviços prestados pelo seu finado marido o coronel reformado do exercito Antonio Pedro de Sá Barreto, declara o Exm Sr. ministro da guerra, em aviso de 15 do corrente, ser conveniente que a peticionaria apresente, na fórma do disposto no decreto n. 89 de 31 de julho de 1841, sua folha corrida com data que não exceda de seis mezes: o que communico a V. Exc., afim de fazer constar a interessada.

— Ao desembargador presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto a V Exc. a inclusa copia da informação n. 481 de 10 do corrente, com a qual o commandante do Presidio de Fernando de Noronha enviou me o requerimento a que junto, que a V. Exc. endereça o sentenciado Manoel dos Anjos Ribeiro de Farias, pedindo relevação da multa imposta ao peticionario por crime de moeda falsa

— Ao Dr. chefe de policia.—Faço constar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em officio n. 47 de 24 do corrente participou-me o Sr. José da Silva Loyo Junior, consul da Republica do Uruguay nesta provincia, que por ter de seguir para a Europa, passará na mesma data a gerencia do consulado a seu cargo ao Sr. José da Silva Loyo.—Fizeram-se as devidas communicações

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Afim de serem de entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, transmitto a V. S. as inclusas patentes dos 1ºs cirurgiões capitão do corpo de saúde do exercito Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, Luiz Victor Homem de Carvalho e pharmaceutico capitão do mesmo corpo Theodoro Vieira do Couto.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Aos Srs. presidente e secretario do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco.—Recebi e agradeço os exemplares do boletim e estatutos enviados por Vv Ss. com o officio a que respondo, n. 13, de 25 do corrente mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Constando da participação da Intendencia da Guerra, de 19 do corrente, sob n 1,114 terem sido embarcados no vapor *Espirito Santo*, esperado do sul, dous caixões contendo artigos destinados á provincia do Rio Grande do Norte, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, devendo opportunamente solicitar o transporte para que os ditos caixões sejam remettidos para aquella provincia.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 25 de abril findo, que o lugar de 1º tabellião, escrivão de orphãos e ausentes, a que alludo, foi creado por alvará de 30 de maio de 1815 sendo que as leis provinciaes ns 1,127 de 18 de junho de 1873 e 1,407 de 12 de maio de 1879, tratam dos officios de justiça dessa comarca.

Em vista do que recommenda o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 8 de março de 1876, convem que Vmc., em vez do edital que enviou, transmitta outro no qual se mencione a lei da creação do dito officio de justiça posto em concurso, afim de ser publicado pela imprensa d'esta capital.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Declaro a Vmc que, segundo o aviso de 13 do corrente, S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas expedio ordem ao Imperial Instituto Provincial de Agricultura para que se remetta a esta provincia porções de sementes de canna de assucar logo que permitta o estado das plantações d'essa graminea em fazenda nacional.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. apresentar, amanhã, ao Dr. chefe de policia, duas praças de corpo sob seu commando, afim de escoltarem até á provincia da Parahyba, o criminoso de nome João Cosme.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar a provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, procedente dos portos do norte o imperial marinheiro Alfredo da Costa Leite, o qual segue para alli afim de responder a conselho de guerra.—Communicou se ao commandante da corveta *Ypiranga*.

O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar na primeira opportunidade á capital da provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Justiça, o criminoso João Cosme e bem assim a duas praças do Corpo de Policia d'esta provincia que vão escoltando o mesmo criminoso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm Sr presidente da provincia, manda communicar a V. S. que fica inteirado de haverem sido juramentados os deputados a essa Assembléa, Drs. Leonardo Francisco de Almeida e José Eustaquio Ferreira Jacobina.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o officio, junto por copia, em que a Camara Municipal do Recife solicita d'essa Assembléa a consignação de uma verba de 5:000$, afim de completar o numero de mictorios que tem de ser collocados em diversos pontos d'esta capital.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. o requerimento de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, com a informação junta em original prestada a respeito pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Assim respondo ao seu officio n. 224 de 12 do corrente mez.

— Ao Dr. secretario da Presidencia da Parahyba.—Accuso recebido o officio n. 790 de 23 do corrente, no qual V. S. communica haver no dia anterior assumido o exercicio do cargo de secretario d'essa provincia.

Aproveito a occasião para apresentar a V S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio n. 417 de 25 do corrente em que V. S participa que o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia de volta da corte, onde se achava, reassumira no dia 19 d'este mez os cargos de ajudante do inspector e commandante da Companhia de Aprendizes Artifices d'esse Arsenal.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que submette hoje á consideração do Governo Imperial o assumpto de seu officio de 2 do corrente mez, relativo aos lançamentos do livro indicador do registro hypothecario.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S Exc o Sr. presidente da provincia communico a V. S que tiveram n'esta data o destino conveniente os documentos que acompanharam o seu officio de hontem, sob n. 373.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 1º DE JUNHO

Abaixo assignados, contratantes de fornecimento de carnes verdes do municipio desta cidade.—Submetta se copia desta representação á consideração da Assembléa Legislativa Provincial.

Antonio Soares Raposo. Submetta se á consideração da Assembléa Legislativa Provincial copia do recurso com os documentos em original.

Antonio Soares Raposo—Submetta-se copia deste requerimento com o documento em original á consideração da Assembléa Legislativa Provincial.

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Informe o Sr. juiz substituto da vara civel.

Alfredo Canuto de Lima.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

André José de Almeida Catanho. Prejudicado.

Benicio Wilson Tavares de Mello.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Caetano José Francisco.—Sim, mediante recibo.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Prejudicado.

Francisco Gomes Wanderley.—A' vista da informação não ha que deferir.

Francisco Martins Chaves.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

Bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varjão.—Encaminhe se, devendo o porte do officio que nesta data se dirige ao Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça ser pago pelo peticionario.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Informe o Sr. engenheiro director interino da repartição, encarregado da conservação dos portos.

João Ferreira Vilella de Araujo.—Prejudicado.

José Felix do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Joanna Francisca Seve Navarro.—Sim, satisfeitos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes.

José da Silva Pessoa.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Submetta-se copia deste requerimento á consideração da Assembléa Legislativa Provincial.

Miguel Archanjo da Silva Braga.—Prejudicado.

Manoel Pereira da Cunha.—Passe portaria concedendo ao supplicante 2 mezes de licença com os respectivos vencimentos.

Miguel Alves da Silva.—Informe com urgencia o Sr juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.

Marianna Leite da Silva Rosas.—Certifique.

Martinho da Silva Costa.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Romarico Luiz de Freitas. Sim, mediante recibo.

Saturnino de Aragão Ebla.—Informe o Sr Dr chefe de policia.

Thomaz de Aquino de Almeida Maciel.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 635—Secretaria de Policia de Pernambuco, 2 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Leonel Antonio dos Santos, por crime de furto.

— A' ordem do de Santo Antonio, Pedro de tal, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S José, Manoel Ribeiro de Mello e Manoel Joaquim Flores, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista. Luiz Alves da Silva, por disturbios.

— Hontem, ás 3 horas da tarde, o subdito francez Auguste Martin, que ha algum tempo soffre de alienação mental, utilisando-se de uma faca que tinha á mão, deu com ella um grande talho no abdomen que occasionou a sahida de parte dos intestinos.

Este facto teve lugar a bordo do navio *Thomaz Baustead*, presentemente ancorado em frente á praça Pedro II e de propriedade do offendido.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio compareceu naquelle navio e fez transportar o offendido para hospital Pedro II, onde está sendo tratado convenientemente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE JUNHO

Ponto do Consulado Provincial.—Remettido ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da Casa de Detenção.—Remettido ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Henrique de Barros Rego.—Informe o Sr contador.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Pague se a subvenção do § 4º art. 1º da lei do orçamento, na parte relativa ao corrente mez, de accordo com o contrato.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Pague-se a subvenção do § 4º art. 1 da lei do orçamento, na parte relativa ao corrente mez, de accordo com o contrato.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—A' secção do Contencioso para proceder se ao requisitado pelo Sr. Dr. procurador fiscal em seu parecer junto.

João Cesar Cavalcante de Albuquerque.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Tacaratú.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

José Matheus da Fonseca.—A' secção do contencioso para fazer o termo definitivo de contrato, e ao Sr. contador para seu conhecimento.

José d'Assumpção Oliveira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco Cardoso de Simas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Antonio de Lima.—Pague se.

Horacio de Gusmão Coelho—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Maria Duprat.—Pague-se.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça,—Em vista do § 4º art. 160 do Reg. de 7 de abril de 1879, não pode ser notada a portaria de licença.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Rodrigo de Carvalho & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Caetano de Carvalho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Julio & Irmão.—Ao Sr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Manoel Lopes Catão.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Barão de Santa Cruz.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Monhard Mettler & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Augusto Alves de Carvalho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado

Manoel dos Santos Falcão.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Barboza Cordeiro. A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Correia & Alves.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Joaquim Bezerra da Silva.—A' Collectoria de Taquaretinga por portaria para cumprir o despacho da junta.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 24.ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção 111ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 6ª parte da loteria da Igreja do Rozario da Bôa Vista.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 1ª parte da Igreja de Caiçara.—Ao Sr contador para mandar examinar, dando informação.

J. Guimarães & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Rodolpho Pessoa. Ao Sr Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Eugenio Gonçalves Cascão—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Manoel Pereira da Cunha.—Cumpra-se e façam-se as devidas notas de portaria de licença.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 2

Satyro Serafim da Silva.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Bacharel Pedro Affonso de Mello.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Manoel Soares da Silva.—Informe a 2ª secção.

Marques Ferreira & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Thereza Maria de Jesus Villar.—A' 1ª secção para attender.

Claudino de Almeida.—Aos Srs. chefes da 1ª e 2ª secção para o seu conhecimento e fins convenientes.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 2 DE JUNHO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Bernardino Pereira Ramos.—Concede-se, cumprindo o art. 98 das posturas.

Domingos Antonio da Silva Beiriz.—Idem

Bacharel Francisco Jacintho de Sampaio.—Idem.

Irmandade das Almas do Recife.—Idem.

João Fernandes Parente Vianna—Idem.

Joaquim de Azevedo Neves.—Idem.

Elias Baptista da Silva.—Concede-se, cumprindo os arts. 94 e 98 das posturas.

Raymundo Nogueira da Costa.—Concede-se, cumprindo os arts. 98 e 99 das posturas.

Manoel Antonio Marinho do Espirito Santo.—Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro.

Thomaz Times.—Como requer, observando o parecer do engenheiro.

Henrique Bernardes de Oliveira—Concede se, porém de accordo com o parecer do engenheiro.

Candido José da Silva Guimarães.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Lucinda Francisca do Nascimento.—Idem.

Joaquim José de Farias Neves. Idem.

José Ildefonso de Souza Rangel.—Idem.

José Tavares Carneiro.—Idem.

Antonio Outtes Martins.—Idem.

Eduardo P. Wilson Junior.—Idem.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Claudino Ferreira da Cruz.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

José Antonio Nery Cavalcante.—Faça-se a transferencia requerida.

O mesmo.—Dê-se a baixa requerida.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 2 de junho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 19 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladisláo, Juvencio Mariz, Moreira Alves, Espinosa e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Rosa e Silva e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Tabatinga, Beltrão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino, Maximiano Duarte e Antonio Victor.

Lida a acta da sessão antecedente, é approvada sem debate.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Joaquim de Gusmão Coelho.—A' quem fez a requisição.

Outro do gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura remettendo 40 exemplares do folheto relativo a execução da lei n. 1,459.—A' distribuir.

Um abaixo assignados de pais de familia residentes em Catende pedindo a creação de uma escola nocturna.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de residentes á rua do Sol de Olinda, pedindo a collocação de mais alguns lampeões n'aquella rua.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de José Marinho de Hollanda Falcão, 2.º tabellião e escrivão do crime de Bezerros, requerendo que se marque quota para a Camara Municipal d'alli pagar-lhe 409$ de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo querendo que sejam annexados aos officios de seu cargo o de escrivão do jury e execuções criminaes.—A' commissão de legislação.

Outra de José Silvino de Souza Moura requerendo ser considerado apto para o cargo de professor publico e nomeado para qualquer

ILEGÍVEL

cadeira de 1.ª entrancia independente de concurso na Escola Normal. — A' commissão de instrucção publica.

Outra da directoria da Sociedade Recreativa Litteraria Nazarena, requerendo que se marque uma quota de 1:000$ annualmente para auxilio de sua bibliotheca.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade das Almas do Recife requerendo dispensa do pagamento do imposto decima de mão morta.— A' commissão de petições.

Outra de João do Amaral Raposo, estabelecido com fabrica de vinhos, requerendo prorogação do seu privilegio por mais 10 annos e isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes.—A' commissão de constituição e poderes.

Foi approvada a redacção do projecto n. 106 deste anno, e vão a imprimir os seguintes projectos ns. 167 e 168:

« A commissão de constituição e poderes a quem foi presente a petição, em que o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, proprietario da empreza Locomotora Pernambucana e cessionaria do contrato de assentamento de carris de ferro para o transporte das mercadorias dentro desta cidade do Recife, requer autorisação para ser innovado o contrato actual, mediante diversas bases constantes da mesma petição;

« Considerando que effectivamente o fim a que se propõe o peticionario, qual seja montar um serviço regular e commodo do transporte de cargas e especialmente de generos de commercio nesta cidade, está no caso de ser devidamente considerado e attendido por esta Assembléa;

« Considerando sem embargo disto que o peticionario não deve aspirar senão certos e determinados favores e razoaveis concessões dos poderes publicos;

« Considerando ainda que não está no caso de serem aceitas as clausulas sob ns. 3 e 4 por importarem: a 1.ª um monopolio quanto ao transporte de generos de commercio, que vierem pelas estradas de ferro existentes e que vierem a existir nesta cidade; e a 2.ª a negação de uma compensação que é a unica de valor, que póde e deve ter a provincia pelas concessões que fizer e effectivamente está disposta a fazer ao peticionario ou a outro qualquer;

« Considerando que quem se propõe a dar transporte prompto, facil e debaixo de coberta enchuta por mais baixo preço do que os vehiculos da ordem das carroças, não deve temer a competencia destas, e por outro lado deve ter mesmo a certeza, pelas vantagens que offerece e que diz serem reaes, de matar a sua concurrencia ao serviço de que faz seu objectivo, a fim de que não é justo que o privilegio no caso de que se trata vá além de emprezas congeneres;

« Considerando finalmente que a provincia nenhuma vantagem ou compensação auferiria pelos favores que solicita o peticionario ou que lhe hão de ser concedidos, entre os quaes não é de pequena importancia o da isenção de quaesquer contribuições ou direitos provinciaes e municipaes se continuar no fim do prazo do privilegio a pertencer ao mesmo peticionario a propriedade da empreza;

« E' de parecer que se conceda a autorisação pedida pelo Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, sobre as bases apresentadas pelo mesmo banco, mas com modificações dellas, para o que submette a consideração desta Assembléa o seguinte projecto de lei:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a innovar com Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, o contrato actual para assentamento de carris de ferro para o transporte de mercadorias dentro da cidade do Recife sob as seguintes bases:

« 1.ª Ficar o contratante obrigado durante o prazo de 50 annos, a continuar na construcção e exploração de um systema de carris de ferro, tendo como força motriz e animal e por fim o transporte de cargas dentro da cidade e seus arrabaldes, partindo dos diversos pontos da cidade até a praça do Conselheiro João Alfredo e ponte dos Afogados, com direcção as estações de caminho de ferro e bairro do Recife.

« 2.ª Dever o serviço recomeçar dentro de dous annos a contar da data da innovação, sendo que o assentamento dos trilhos com direcção a praça do Conselheiro João Alfredo e ponte dos Afogados, poderá ter lugar quando a empreza entender conveniente ou fôr sua necessidade reconhecida pela presidencia da provincia, que marcará o prazo dentro do qual deve ser feito o referido;

« 3.ª Não poder o governo durante o prazo de 50 annos, a contar da data do respectivo contrato, autorisar o estabelecimento de empreza congenere dentro do perimetro do mesmo;

« 4.ª Ficar a empreza obrigada durante o prazo do privilegio a entrar annualmente no mez de dezembro, com 500$ para os cofres da municipalidade, e 50$ para o cofre provincial como auxilio para os melhoramentos publicos desta cidade;

« 5.ª Obrigar se o contratante a transportar gratuitamente todos os generos ou objectos pertencentes a provincia;

« 6.ª Serem cobrados na razão do peso ou dos volumes das cargas os preços das mesmas, os quaes não excederão de 20 réis por 15 kilogrammos e 7 réis por centimetro cubico para as cargas recebidas e entregues no bairro do Recife e de 40 réis por 15 kilogrammas e 14 réis por centimetro cubico, para as que forem recebidas ou entregues nas estações das estradas de ferro e suas immediações;

« 7.ª Ficar a empreza isenta de qualquer contribuição ou pagamento de direitos provincial ou municipal.

« Art. 2.º Fica o contrato, que se fizer em virtude desta lei, dependente da approvação desta Assembléa para produzir todos os seus effeitos.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 10 de abril de 1882.—*J. Meira de Vasconcellos, Oliveira Escorel, G. de Drummond Filho.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de ..... 2:000$, com a impressão das biographias escriptas pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, hoje propriedade da provincia em virtude da compra feita pela presidencia por força da autorisação contida da lei n. 831 de 22 de maio de 1868.

« Art. 2.º Para a realisação da despeza do artigo antecedente fica autorisado o presidente da provincia a fazer as operações necessarias independentemente de consignação de quota na lei do orçamento.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Provincial, 17 de abril de 1882.—*Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, venho submetter a consideração da casa um requerimento, que versa sobre materia importante. Tenho noticia de que a Camara Municipal d'este municipio pretende tomar uma medida com relação a enterramento de cadaveres, pois que, considerando insufficiente para satisfazer as necessidades da população d'este municipio o actual Cemiterio de Santo Amaro, trata de mandar construir um em Afogados. Creio que isto está no conhecimento de muitos dos nobres deputados.

O Sr. Barão de Nazareth — Não foi a Camara quem por si autorisou a construcção d'esse Cemiterio, foi a lei.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A Camara de accordo com a lei.

O Sr. Barão de Nazareth — Assim, bem

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. quer que eu soletre? Eu estou *lendo por cima*, porque penso que V. Exc. lê bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Não tanto quanto o nobre deputado

O Sr. Meira de Vasconcellos — Temos, Sr. presidente, que se trata de satisfazer a uma necessidade real, segundo ouço dizer. Por mais uma vez se tem procurado demonstrar a insufficiencia do Cemiterio de Santo Amaro para comportar os enterramentos, já em numero bastante crescidos que se verificam n'esta cidade; além d'esta razão apresenta se outra qual seja de sanar as difficuldades, com que luctam aquelles habitantes que ficam nos extremos da cidade; porque nem todos estão nas condições de supportar as grandes despezas, e, n'este caso se acha a parte mais pobre da população.

D'ahi, Sr. presidente, naturalmente levadas por essas circumstancias, a Camara Municipal d'esta cidade passou a escolher um terreno para fazer construir um Cemiterio em Afogados. Mas, senhores, o terreno escolhido pela Camara para esse fim, onde deverá ser construido o Cemiterio, e pertencente a um sitio denominado *Cassote*. Este sitio, segundo me consta, segundo estou informado, fica collocado a grande distancia da séde da freguezia de Afogados.

O Sr. Pitanga—Não fica muito longe, não.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Ouvi dizer que ficava a mais de tres quartos de legua, ou a mais de uma legua, e eu não posso n'este momento precisar verdadeiramente a distancia, porque não conheço bem aquella localidade, mas segundo estou informado, repito, essa distancia não é pequena.

Em todo caso, Sr. presidente, trata-se da construcção d'esse cemiterio, a Camara Municipal, não sei porque motivo, procura lançar mão d'esse sitio denominado Cassote para n'elle se fazerem os enterramentos da freguezia dos Afogados visto como o actual Cemiterio de Santo Amaro já é insufficiente e fica collocado no extremo opposto da cidade, e ha em tudo isso, Sr. presidente, alguma couza de obscuro que é necessario esclarecer.

Um Sr. Deputado — E' bom que se faça a luz

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas, Sr. presidente, antes de qualquer outra cousa e necessario ver se o local escolhido pela Camara é o mais apropriado para o fim a que se o quer destinar.

O sitio, Sr. presidente, de que se trata, segundo estou informado, é uma propriedade muito grande, com todas as accommodações precisas com viveiros, arvores fructiferas, com excellente casa para moradia, etc. Emfim, e uma grande e bôa propriedade. E eu não sei, senhores, que se tenha necessidade de tantas commodidades quando se trata simplesmente de um Cemiterio. A respeito d'este negocio, Sr. presidente, vem ao caso referir n'este momento uma difinição um pouco exquisita, que do Cemiterio dava um estudante que foi meu contemporaneo. *Um cemiterio* segundo elle, *era uma corporação de mortos com interesses vitaes*. Ora, nunca me passou pela mente que eu podesse ver um dia de alguma fórma justificada tão esdruxula, quão extravagante definição, pois que, segundo parece o Cemiterio que se pretende construir em Afogados no lugar denominado Cassote, não é mais nem menos do que uma corporação de mortos com interesses vitaes. E, Sr. presidente, se chego a este resultado, se chamo a attenção da Assembléa para essa definição, é porque já se acha nomeado o administrador do Cemiterio de que se trata, quando esse Cemiterio nem se quer teve principio e quando a sua construcção ainda não se verificou. Assim, digo eu: a construcção d'esse Cemiterio parece attender mais aos interesses vitaes, porque o seu administrador poderá desde já ir lá residir e gosar de todas as vantagens que a propriedade offerece, poderá colher bons fructos, comer bom peixe, assim por diante

Um Sr. Deputado - E esperar pelos mortos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E esperar pelos mortos, diz V. Exc. muito bem, e eu accrescentarei, que lá custarão a chegar.

Ora, Sr. presidente allegar-se como razão para a construcção d'esse cemiterio a distancia em que fica o de Santo Amaro e em lugar de fazel-o construir mais proximo, fazel-o construir em um ponto que dista talvez mais de uma legua da séde da freguezia de Afogados, não me parece rasoavel.

O Sr. Pitanga - Meia legua não é uma legua

O Sr. Meira de Vasconcellos — D'este modo ficam collocados os habitantes de Afogados nas mesmas difficuldades, quando estas poderiam ser removidas, se a Camara deixando de attender á certas conveniencias tivesse procurado um local mais proximo, e, segundo estou informado, ha alli alguns que se prestam perfeitamente para o fim. Assim em lugar dos habitantes pobres da freguezia verem se obrigados a fazer os enterramentos a uma distancia tão grande, fal-o hiam com muito mais vantagem n'um local por ventura muito mais proximo.

N'estas circumstancias, parece que seria mais commodo para os pobres, dada a hypothese de ficar definitivamente o cemiterio no Cassote, conduzir os seus mortos para Santo Amaro, do que para la. Mas, Sr. presidente segundo estou informado, foi offerecido á Camara um outro terreno pela quantia de 8:000 $ e a Camara sem se importar com esta proposta, aceitou o terreno de que se trata no Cassote pela quantia de 15:000$. Consta me ainda que ha um outro terreno apropriado para esse fim, terreno que eu não conheço mas que segundo dizem fica muito mais aproximado, pois que acha se a menos de meia legua da séde da freguezia de Afogados, e além d'este, outros que teem todos os requisitos necessarios para se prestarem ao melhoramento que se tem em vista.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. sabe d'isto com certeza?

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. sabe que eu estou fallando por informações; tenho até usado em demasia das palavras—segundo me consta, segundo sou informado—por cautella porque eu aqui sou muito escrupuloso sempre que não argumento com dados irrecusaveis, sobretudo quando eu trato de obter informações. Por estar particularmente informado d'esses facto é que solicito informações officiaes, afim de conhecer se ellas correspondem ou se ajustam aquillo que me dizem. E, se não fosse assim, se eu me julgasse habilitado para dizer a ultima palavra, não solicitaria mais informações, porque não precisaria de esclarecimentos sobre um facto de que eu tivesse pleno conhecimento.

Preciso, pois, como já disse, ser informado sobre aquelles pontos que julgo obscuros, afim de que não se possa dizer que se trata de fazer construir um cemiterio por certas *conveniencias*, afim de que não se possa dizer que os interesses dos vivos são os unicos attendidos n'esse negocio. Temos ainda, Sr. presidente, que se trata de fazer construir um cemiterio e os empregados para elle ja estão nomeados. Preciso esclarecimentos sobre este ponto, porque eu não sei como se possa nomear empregados para lugares e para um serviço, que ainda não existem. Com isto parece que se quiz attender de preferencia á interesses de particulares ou de alguns amigos, do que ao interesse publico. Se se procura attender ao interesse publico, se a Camara tinha por fim satisfazer aos reclamos dos habitantes da freguezia de Afogados, deveria ter escolhido um local d'ella mais proximo, onde podessem ter lugar os enterramentos; se ella pretendia soccorrer a classe mais pobre da população d'aquella freguezia, porque os ricos de certo, que não irão enterrar os seus mortos lá no Cassote, deveria antes de tudo tomar essa medida de accordo com a necessidade reclamada, afim de que não se podesse dizer que este cemiterio é uma corporação de mortos com interesses vitaes. (Apartes)

Não desconheço, perdôe-me o nobre deputado, a necessidade de terem os administradores d'esse estabelecimento uma casa, mas o cemiterio de que se trata é um cemiterio pequeno, onde os enterramentos não se hão de dar em grande numero, pelo que não vejo necessidade de ter o administrador uma grande casa alli para residir.

O administrador d'este pequeno cemiterio não está nas condições do administrador do cemiterio de Santo Amaro, cujo trabalho é muito maior, e lá se deve conservar todo o dia. Conseguintemente, o administrador do cemiterio de que se trata, d'esse pequeno cemiterio que se vai mandar construir no Cassote, não está no caso de merecer o favor que a Camara lhe concede.

Sr. presidente, não quero adiantar outras considerações sem estar devidamente informado. Aguardo as informações que me tiverem de ser ministradas, e se ellas ainda vierem em tempo, mais detidamente me occuparei da materia.

O meu requerimento está concebido nos seguintes termos (lê):

Vai a mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações:

« 1º porquanto está tratada a compra do sitio Cassote para fazer-se nelle o Cemiterio da freguezia de Affogados e se essa compra já está realisada;

« 2º a que distancia fica esse sitio da séde da mesma freguezia;

« 3º Se já está installado o Cemiterio ou ao menos prompto para ser installado e em qualquer hypothese se já estão feitas as nomeações de empregados para elle, em que numero, com que vencimentos e quaes os nomes desses empregados.—*J. V. Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado não esta longe de merecer o meu apoio, porque eu, Sr. presidente, tenho sempre concorrido e continuarei á concorrer para a approvação de requerimentos toda vez que elles encerrem em si pedido de informações, e que dahi possa vir a luz para as deliberações desta Assembléa, afim de que della se faça um bom uso. Nestas condições me hão de ver sempre votando pelos requerimentos de tal natureza.

Mas, Sr. presidente, não posso calar-me diante das prescripções do presente requerimento, porque elle encerra até certo ponto uma censura grave á Camara Municipal, quando não ha razão para que isso se faça.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu não faço censuras, peço informações.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu procurei interromper ao nobre deputado o menos possivel, mesmo porque não gosto das discussões em fórma de dialogo, espero que S. Exc. procederá commigo da mesma forma.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Dei apenas um simples aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, Sr. presidente, o nobre deputado a quem me refiro tem por tantas e tantas vezes censurado a municipalidade que não será para extranhar que o faça mais uma vez

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Se V. Exc não censurou a Camara, o que eu contesto, disse que no negocio de que se trata anda dedo politico.

Mas, eu vou mostrar em poucas palavras que é sem razão este modo de duvidar da sinceridade da Camara a respeito do facto que se liga ao Cemiterio de Affogados.

Sr. presidente, nós sabemos, nesta provincia ninguem ignora e já aqui se tem dado o facto da municipalidade lutar com difficuldades nos enterramentos, porque o Cemiterio torna-se pequeno, insufficiente em razão do augmento progressivo da população desta cidade.

Por outro lado ha muito tempo que os habitantes da freguezia de Affogados, reclamam uma medida no sentido de se dotar aquella freguezia com um Cemiterio, porque, o que alli existe, além de pequenissimo para comportar o numero crescido de enterramentos que alli se fazem, não preenche todas as condições necessarias que devem presidir a estabelecimentos dessa natureza.

Depois, senhores, como esta freguezia fica muito distante do Cemiterio de Santo Amaro dá-se que os enterramentos além de feitos com certa difficuldade, são dispendiosos, e só podem estar ao alcance dos abastados das pessoas ricas, e nunca ao alcance da classes desfavorecida da fortuna.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, diante de necessidade tão imperiosa quanto urgente, a Camara Municipal desta cidade, entendeu de accordo com a lei que devia tomar uma medida em ordem e fazer sanar semelhante difficuldade.

Onde está ahi o mal?

Onde o motivo para increpações e censuras? (Apartes.)

Mas, Sr. presidente, agora eu respondo ao ultimo topico do discurso do nobre deputado, se a lei n. 1,515 autorisou a construcção de um Cemiterio na freguezia de Affogados, autorisou tambem a nomeação dos empregados respectivos para elle.

A Camara Municipal em virtude de suas prerogativas, nomeou esses empregados na esperança de levar a effeito quanto antes o mesmo Cemiterio.

A Camara assim procedendo fel o de accordo com a lei e dentro das raias de suas attribuições.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isso é que é preciso provar.

O Sr. Barão de Nazareth—A demonstração está na propria lei.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Entretanto, Sr. presidente, esses empregados nomeados pelo menos até ao tempo em que eu deixei a Camara para vir tomar parte nos trabalhos desta casa, elles não percebiam ordenado. Estavam nomeados, mas não percebiam cousa alguma, porque não se achavam ainda em exercicio. Foi o que se deu.

Sr. presidente, porque não havemos de dizer a essa casa a verdade do que se pensa?

O Sr. Meira de Vasconcellos - Eu presumo dizer o que penso. V. Exc. precisa pesar um pouco as suas palavras.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu costumo pesal-as muito e preso-me de ser nesta casa um daquelles que não teem por habito offender aos seus collegas, de servir-me sempre de phrases delicadas.

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. confesse que, do modo por que se está exprimindo, parece querer significar que ha proposito de se faltar á verdade á casa; e, fallando V. Exc. depois de mim e em resposta ás minhas observações, de alguma sorte me offende.

O Sr. Barão de Nazareth — Tratando-se, Sr. presidente, do cemiterio de Afogados, e tendo a Camara de executar uma disposição de lei, não perdeu tempo em cumprir o seu dever. O que fez a Camara, senhores? Tratou de examinar onde melhormente poderia construir esse cemiterio.

Não é de hoje, mas de ha muito que a presidencia da provincia, por solicitações da Camara Municipal, nomeou uma commissão para examinar qual o terreno na freguezia de Afogados, que melhor se prestasse a um cemiterio. Essa commissão composta de medicos deu o seu parecer preferindo para a construcção do cemiterio um local denominado Estancia. A Camara Municipal procurou entrar em ajuste com os donos desse terreno; mas, pertencendo elle a orphãos, não póde chegar a um accordo, além de que os respectivos proprietarios pediam pelo mesmo terreno um preço exorbitante.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isso não era embaraço, porque a Camara poderia proceder á desappropriação na conformidade da lei.

O Sr. Barão de Nazareth—Sabemos disso; mas tambem sabemos que a Camara não tinha immediatamente recursos para proceder a essa desappropriação.

Passou se depois disto algum tempo até que esta Assembléa o anno passado autorisou com a verba necessaria a compra de um terreno para edificação do cemiterio de Afogados. A Camara nomeou então uma commissão de vereadores em o numero dos quaes se achava o nobre Sr. 1º secretario, e tambem o humilde orador que occupa a attenção da casa. Examinando os differentes locaes, entendemos que, com effeito, o terreno da Estancia não se prestava á construcção de um cemiterio, porquanto a estrada de Santo Antão cortava ao meio o mesmo terreno.

Tratou então a Camara de fazer uma compra ao Sr. Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Qual era o preço porque o proprietario do sitio Estancia vendia o terreno?

O Sr. Barão de Nazareth— A principio elle pedia trinta contos de réis.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E depois?

O Sr. Barão de Nazareth—Depois a Camara verificou que não podia fazer a compra porque o terreno era cortado pela linha ferrea do Recife a Caruarú.

O Sr. Osorio—Nesse tempo a linha não estava projectada por alli.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. chegou tarde: não ouvio as minhas primeiras palavras

O Sr. Osorio—E' apenas uma rectificação. Digo que o argumento de V. Exc. não procede porque nesse tempo a linha de Caruarú não estava projectada por alli, não passava pelo sitio Estancia. E' facil recorrer ao parecer da commissão da qual fazia parte o Sr. Dr. Sá Pereira.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. consinta que eu continúe, porque ficará satisfeito.

Sr. presidente, já o disse: esse terreno foi examinado por uma commissão de medicos durante o tempo da Camara passada; então não havia projecto de estrada de ferro, e, se o havia, não estava em execução. Mas, em todo o caso, a commissão não pôde fazer acquisição do mesmo terreno, não só, como já disse, porque lhe falleceram meios de realisar a compra, mas ainda porque os proprietarios eram orphãos. Então a Camara abrio mão desse negocio. Passaram-se os tempos e a Camara, em vista da autorisação votada por esta casa o anno passado, tratou novamente de entrar em ajuste com os proprietarios do sitio Estancia. Estava elle ja partido pela linha ferrea. Tratou então de comprar o terreno do Sr. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, enviando uma commissão a examinar o mesmo terreno. O engenheiro da Camara não o achou conveniente, porque demandariam grandes despezas para ser adoptado ao fim desejado, muito embora o respectivo proprietario o offerecesse por preço modico. Mas não foi só por isso: foi tambem porque o terreno do Sr. Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque não se prestava a um cemiterio, visto que estava sujeito a innundações periodicas.

Em taes condições a Camara não pode ficar com esse terreno: e, sendo um outro, que, segundo me consta, pertence ao Sr. coronel Francisco Carneiro Machado Rios...

O Sr. Presidente—Noto ao nobre deputado que a hora do expediente esta finda.

O Sr Barão de Nazareth—Passo a requerer uma prorogação para proseguir no meu discurso.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro 20 minutos de prorogação do expediente para concluir o meu discurso.—S. R.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr Barão de Nazareth (proseguindo)—Effectivamente, Sr. presidente, uma commissão municipal, de que fiz parte, foi a esse sitio, e verificou igualmente que como o outro estava sujeito a inundações nas grandes marés, e, alem de mais, achava se cercado de viveiros, cuja desappropriação se tinha de fazer. Não sei do preço que o proprietario pedio por esse terreno. A commissão não entrou em negocio, pois. Mas dava se que o mesmo terreno estava muito proximo ao povoado de Afogados, o que é um inconveniente quando se trata da construcção de cemiterios.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não tanto.

O Sr. Barão de Nazareth — O que se passou foi o seguinte: Havia um terreno na estrada do Giquiá, terreno pertencente ao Sr. José Maria Vieira, e no qual se achava uma casa em condições de poder servir de casa mortuaria. Eu fui de opinião que esse terreno devia ser preferido pela commissão municipal, e, como commissario de policia municipal fui incumbido de entender-me com o seu proprietario. Effectivamente entendi me com o Sr José Maria, e, se bem elle me dissesse que o seu sitio lhe havia custado 18:000$000, como era para um cemiterio, e não querendo abrir luta com a Camara Municipal, cedia o por 10:000$000. Communiquei isto á commissão, que se mostrou disposta a fazer a transação.

Mas, como sabem os nobres deputados, a camara tem uma alçada de 200$000; não pode fazer contrato algum que exceda dessa cifra.

Como era natural foi ouvida a commissão de hygiene publica, esta oppoz se, allegando que o terreno ficava muito perto do povoado

Nestas condições, mandou a Presidencia que a Camara tratasse de fazer acquisição de outro terreno, visto não servir o indicado.

Eu me achava nesse tempo com assento na Camara Municipal, e posso attestar que a respeito desse terreno do Cassote não se chegou a realisar transacção alguma.

Sei porém que o seu proprietario o desejava vender e por preço barato, apezar de lhe estar cara, pois que o proprietario tinha feito nelle obras no valor de 40 (?) contos de réis, mostrando-se no entretanto disposto a vendel-o por oito ou 10 contos.

O Sr Meira de Vasconcellos—Segundo diz V. Exc., a Camara não quiz saber de comprar esse terreno; no entretanto desde dezembro nomeou empregados para administração do cemiterio, o que importa o mesmo que botar a panella no fogo a espera que venha a carne.

O Sr. Barão de Nazareth—O que importa isso? A Camara demittio alguem para nomear esses empregados? Certamente que não: e se a Camara não levou a effeito a construcção desse cemiterio, esses empregados serão dispensados pela mesma forma por que foram nomeados Desde que elles não percebem ordenados, qual o prejuizo que traz a sua nomeação?

Um Sr. Deputado—A Camara já está pouco satisfeita com esses empregados?

O Sr. Barão de Nazareth—Não digo isso; digo que, no caso de não ser construido o cemiterio, a Camara pode dispensal os.

Portanto, não vejo razão para se accusar a Camara pelo facto de ter nomeado esses empregados, nem tão pouco para se dizer que ella pretende comprar o terreno do Cassote, a contento do futuro administrador.

O que e que pode, Sr. presidente, autorisar a que se diga que a Camara procede neste negocio, inspirada em sentimentos politicos? Não sei. O Sr. José Maria Vieira Guimarães dono do terreno da estrada do Giquiá, é um cidadão portuguez; o terreno da Estancia, que era o preferido pela commissão de hygiene, pertence a orphãos, e não sei se esses orphãos têm por ora interesses politicos; os Srs. Manoel Joaquim, Francisco Carneiro Machado Rios, proprietarios de outros terrenos que a Camara pretendeu comprar, são chefes conservadores; o terreno do Cassote pertence tambem a um cidadão portuguez, não sei, pois, onde esteja o interesse politico da Camara neste negocio.

O que posso asseverar é que não sei se—a Camara quer esse terreno, porque lá não tenho assento por ora.

Agora, Sr. presidente, passo a tratar da questão relativa á distancia do cemiterio projectado, questão em que não estou de accordo com o nobre deputado.

Diz S. Exc. que um cemiterio muito longe é inconveniente. Pois declaro que quando se construio o cemiterio de Santo Amaro, se se tivesse previsto o rapido desenvolvimento que tomaria a cidade, elle por certo teria sido edificado n'um ponto mais afastado. Portanto, não é muito que o cemiterio de Afogados deva ficar alem do Giquiá, quando nós sabemos que o povoado já se estende alli, e quando a edificação de Afogados tende a crescer, e portanto a distancia do cemiterio do povoado não é um inconveniente, e tanto assim que a junta medica preferio a Estancia, que, como sabe o nobre deputado pelo 2º districto, é um ponto mais afastado.

Um Sr. Deputado—E' mais proximo.

O Sr. Barão de Nazareth—E' mais proximo do povoado, é verdade, mais ainda assim é bastante longe, mas quanto a mim era preferivel ao terreno do Cassóte.

Vê portanto, o nobre deputado que quanto mais afastado do povoado, mais se presta o terreno a edificação de um cemiterio.

No Rio de Janeiro o cemiterio do Cajú fica muito distante da cidade, assim como o cemiterio de S. João Baptista.

Sr. presidente, eu a este respeito não tenho mais nada a dizer, e concluo pela seguinte fórma. S. Exc. pede informações; a municipalidade prestai as-ha, como as tem prestado até hoje, e V. Exc. verá então que essas informações confirmarão com toda precisão e clareza o que eu aqui disse.

Tenho concluido.

(*Continúa*).

Para o projecto n. 17 deste anno offerece a commissão, a seguinte redacção:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 1408 de 12 de maio de 1879, que creou a freguezia de Alagoinha, que continuará a pertencer á de Santa Agueda de Pesqueira.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 2 de junho de 1882 —*Aquilino Gomes Porto, José Moreira Alves da Silva, Dr. F A. Rosa e Silva.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal do Recife, enviando para serem submettidos á approvação da Assembléa as propostas e mais documentos relativos ao contrato de conducção de carnes verdes do Matadouro para o Mercado, com Penna & C., e bem assim cópias de quatro requerimentos, sendo dous de Antonio Soares Raposo, um de Manoel Joaquim Ferreira Esteves e outro de Bernardino de Senna Pontual, Francisco Vieira Perdigão, Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Gonçalves Netto, reclamando contra a celebração do referido contrato.—A' commissão de negocios de Camaras Municipaes.

Outro do mesmo remettendo cópias de officios do Dr. chefe de policia e informações da Camara Municipal de Ipojuca á vista dos quaes se mandou fazer por conta da verba—Eventuaes—o fornecimento de agua e luz á Cadeia daquella villa, sendo insufficiente o credito de 20:000$000.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Amancia de Mello Monte Negro, professora publica da 2ª cadeira de instrucção primaria de Itapissuma, requerendo que sejam as cadeiras dalli consideradas de 2ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Vicente Joaquim de Miranda Filho, arrematante de impostos municipaes de Bom Jardim, requerendo o abate da 4ª parte do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Jovino Manta, propondo se a fundar um banco de credito real agricola e hypothecario nesta provincia, sob a garantia de juros de 6 por cento ao anno, durante o prazo de 30 annos, sobre metade do capital de 6.000:000$000.—A' commissão de petições.

Outra da mesa regedora da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça, erecta no convento do Carmo, em Olinda, requerendo permissão para utilisar se de 14 catacumbas pertencentes a Ordem Terceira do mesmo convento, para enterramento de seus irmãos.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Quintina de Almeida Bastos, moradora na Escada, requerendo entrada no quadro das professoras publicas.—A' commissão da instrucção publica.

Um abaixo assignado de moradores na povoação de Quasimadas, freguezia de Bom Jardim, requerendo consignação da quota de 6:000$000 para a conclusão da capella de Nossa Senhora da Conceição e do cemiterio que alli existe.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de negociantes, criadores e agricultores no municipio de Caruarú, requerendo a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca, naquella cidade.—A' commissão de obras publicas.

Foram approvados dous pareceres da commissão de fazenda e orçamento, um pedindo informação acerca do requerimento de Hermenegildo Marcelino de Miranda e outro declinando para a de orçamento municipal a petição de José Camello do Rego Barros e José Pedro Velloso da Silveira.

Foi á imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de obras publicas:

N. 158. Concedendo a Francisco Candido de Medeiros uma prorogação até 6 mezes de praso para a construcção da casa e barreira da ponte de Palmares.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, justifica um requerimento, que e approvado, pedindo informações sobre os desmandos e vexações commettidos pelo collector provincial de Aguas-Bellas.

O Sr. Goes Cavalcante, pela ordem, justificou um requerimento pedindo informações sobre a construcção da penitenciaria, o qual ficou adiado pela hora, depois de orarem os Srs. Maximiano Duarte e Nylo de Miranda, ficando sobre a mesa para ser apoiado um projecto do mesmo Sr. Goes Cavalcante, revogando a lei n. 1.550.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Estevão de Oliveira ora pela ordem declarando que ia mandar á mesa um requerimento de prorogação da hora do expediente, o que não fez, por declarar o Sr. presidente que não o aceitaria.

Approvaram se: em 2ª discussão com 27 emendas o projecto n. 53 (concessão de loterias) e 242 com 5 ditas (concessão de licenças com vencimentos a diversos) ambos deste anno.

Em 3ª discussão approvaram se os projectos, tambem deste anno, ns. 179 e 17; aquelle concedendo privilegios a diversos e este revogando a lei que creou a freguezia de Alagoinha, que continuará a pertencer á de Pesqueira, sendo ambos remettidos á commissão de redacção, declarando os Srs. Praxedes Pitanga, Cunha Beltrão, Antonio Estevão e Paulo de Oliveira terem votado contra este ultimo.

Foram tambem approvados em 3ª discussão e remettidos a commissão de redacção os projectos ns. 148 deste anno (interpretação do art. 1º da lei n. 1.606 na parte em que exige a idade de 19 annos para que os alumnos da Escola Normal possam ser nomeados professores publicos); 130 de 1881 (subvenção a duas senhoras para estudarem medicina) 22 deste anno (desobstrucção do rio Una no porto de Barreiros) 162 tambem deste anno (extincção dos lugares de tabellião de Goyanna e Victoria e outros que vagarem); e 108 de 1881 (subvenção annual de 200$ ao academico Miguel Nunes Vianna.

Approvaram se em 1ª discussão os projectos n. 240 (concessão para se prolongar até Pesqueira a estrada que se tem de construir de Palmares até Bonito), sendo dispensado do insterticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth: 42 (construcção de uma casa de mercado em Gamelleira) sendo tambem dispensado do insterticio a requerimento do mesmo Sr. deputado; 222 (aposentadoria de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello), dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte; 184 (vencimentos dos guardas da Casa de Detenção) e 221 (postura da Camara Municipal de Goyanna sobre feixamento das portas de estabelecimentos commerciaes nos domingos e dias santificados) todos deste anno.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) approvou-se o art. 5º ficando adiada pela hora a do 6º, tendo orado os Srs Barão de Nazareth, Santos Pinheiro e Maximiano Duarte.

A' ordem do dia é: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 212 e 255; 2ª dos de ns. 42, 184 e 240 e 3ª dos de ns. 70, 242 e 256, todos deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Ferimento leve.—Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« N. 626.—1ª secção.—*Secretaria de Policia de Pernambuco, em 30 de maio de 1882. Illm. e Exm. Sr*—Em resposta ao officio reservado de V. Exc., de 25 do corrente, exigindo me informação sobre o que vem publicado no *Jornal do Recife* da mesma data, n. 118, sob a epigraphe *Ficará impune?*, transmitto por copia a V. Exc. a que me prestou o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, cumprindo-me accrescentar que n'esta data faço sentir á referida autoridade que convém averiguar se o offendido José Jovino de Lima é pessoa miseravel, e que se o for, deverá ser remettido o corpo de delicto ao Dr. promotor publico, a quem compete intentar a queixa. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro* »

« *Subdelegacia da freguezia do Recife 28 de maio de 1882.—Illm. Sr.* — Em cumprimento ao officio de V. S., datado de 26 do corrente, tenho a informar que o menor de que trata a noticia do *Jornal do Recife* n. 118 *foi vistoriado* pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, o qual qualificou de leve o ferimento; não sendo preso em flagrante o autor de tal crime, cingi me apenas n'essa diligencia, conforme preceitua a lei. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Josquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia. — O subdelegado, *José Vicente Ferreira da Silva Junior*.—Conforme—Pelo secretario, *Manoel S. Pimentel.* »

Alfandega.—Hontem o Sr. Dr. inspector da Alfandega assistio a conferencia de mercadorias nas tres portas de sahida da mesma Alfandega, dando n'ellas parte do expediente do dia.

Envenenamentos casuaes.—Ante hontem, constando por telegramma do juiz de paz de S. Lourenço da Matta, ao Sr. Dr. chefe de policia, que haviam alli fallecido n'aquelle dia tres meninos, de idade de 7 annos a baixo filhos legitimos de Laurentino Manoel do Nascimento, ao que parece envenenados por uma herva que innocentemente comeram, mandou aquelle magistrado que viessem os cadaveres para esta cidade, afim de serem submettidos á exame medico.

O delegado do districto de S. Lourenço remetteu logo os referidos cadaveres que vieram acompanhados por Laurentino Manoel do Nascimento e foram hontem vistoriados pelos Drs. Mathens Vaz e Maduro, os quaes reconheceram ter sido a morte devida á causa a que se attribuia.

Em vista d'isso foram hontem mesmo os cadaveres das tres infelizes crianças dados a sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

Festa da Santissima Trindade—A mesa regedora da irmandade d'essa invocação, erecta no convento de S. Antonio, commemora amanhã o dia da Santissima Trindade, com missa solemne, e *Te-Deum* a grande orchestra, sendo a missa precedida de tercas.

São oradores: ao evangelho o Revm. padre Mello, e ao *Te Deum* o Revm. padre Leonardo Grego.

Uma banda de musica marcial tocara na vespera ao meio dia, e antes e depois de todos os actos.

Quatro salvas de 21 tiros annunciarão aos fieis esta festividade, sendo uma ao meio dia de hoje e tres amanhã a 1ª ás 5 horas do dia, a 2ª ao meio dia, e a ultima as 6 horas da tarde.

Suicidio—Ante hontem, ás 3 1/4 de horas da tarde, o cidadão francez Augusto Martin proprietario do lugar de nome *Thomaz Brossard* que se acha ancorado, junto a ponte, 7 de Setembro, lançando mão de uma faca deu um grande golpe no abdomen, de que lhe resultou sahir parte dos intestinos.

O infeliz Martin, ha algum tempo alimentava a idéa de vender todos os bens que possuia para doal os a diversas igrejas e tinha o juizo um pouco transtornado.

Martin, foi vistoriado pelo Sr. Dr. Antonio de Arruda Beltrão e um outro medico francez que compareceram á bordo do dito lugar, logo que este içou bandeira pedindo facultativos.

O Sr. alferes Affonso Rodrigues, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto e fez conduzir Martin, em um escaler, para o Hospital Pedro II afim de ser tratado, visto como não o poder ser a bordo como disseram os medicos que o examinaram.

O Sr. consul de França, tambem compareceu.

O estado de Martin era tão grave que, não obstante os cuidados que lhe foram ministrados no hospital, falleceu elle hontem á 1 hora da tarde.

Ferimento por faca.—Hontem ao meio dia, foi preso em flagrante na rua da Imperatriz, na occasião em que com uma faca de ponta feria ao preto ganhador de nome José Gageiro, o individuo Deodato Maximino dos Santos, que sendo apresentado a autoridade policial do districto, esta o mandou recolher á Casa de Detenção, tendo antes feito lavrar o termo de flagrancia.

O offendido foi remettido para o Hospital Pedro II, onde se fez a vistoria, verificando se ser leve o ferimento que recebera.

Outro.—Ao Dr. delegado da capital apresentou-se hontem o pardo Francelino, escravo do Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, declarando ter ante-hontem feito um ferimento com faca de ponta em seu parceiro de nome Alexandre, e que por esse motivo havia fugido de casa de seu senhor resolvido a entregar se voluntariamente á prisão para ser processado.

O Dr. delegado remetteu Francelino para a Casa de Detenção, e transmittio o auto de suas declarações ao subdelegado do 1º districto do Poço, onde se deu o facto, recommendando procedesse a vistoria no offendido e ao competente inquerito policial se for caso d'isto.

Eleição senatorial—Hontem reuniram-se, na fórma da lei eleitoral os membros das diversas mezas parochiaes, das parochias em que ha secções, para o fim de elegerem as mezas dessas secções de accordo com a mesma lei.

Depois de eleitos os membros das mezas dessas secções, expediram se as communicações, e foram encerrados os trabalhos.

Amanhã, devem ser installadas todas as mezas das parochias e secções, para, na proxima segunda feira, 5 do corrente, receberem os votos do eleitorado para a confecção da lista triplice senatorial.

E' conveniente recordar ao eleitorado que ninguem pode votar sem o competente titulo de eleitor; que o voto deve ser escripto em papel branco ou anilado, e em cedula fechada por todos os lados, não contendo marcas, nem signaes; e que cada eleitor vota em tres nomes, devendo ser estes por extenso, de modo á não suscitar duvidas.

Club de Beneficencia em Afogados.—Hoje, pelas 7 horas da noite, no lugar do costume, celebra esta sociedade uma sessão em assembléa geral para o fim de eleger sua nova directoria.

Espancamento—Ante hontem, por volta de 5 1/2 horas da tarde, e na rua do Livramento da parochia de Santo Antonio, um preto livre, de nação, foi espancado pelo crioulo Sotero, depois de uma troca de palavras offensivas entre ambos.

O espancado recebeu tres ferimentos no craneo; e o offensor safou-se logo do lugar do crime, livre e solto, pelo facto de não ter alli apparecido nenhum guarda civico.

Santa Casa—Tendo chegado a vez de serem recolhidas ao collegio das orphãs as menores Anna, filha de Rosa Maria de Oliveira Pires, e Tercina e Celecina, filhas de Manoel Tertino dos Reis Campello e de sua mulher, ja fallecidos, podem as pessoas que se interessam por essas menores apresental-as no referido collegio para serem alli admittidas.

Matriz da Boa Vista—No domingo (28 de maio) ás 10 horas da manhã, reunidos no consistorio dessa matriz 159 irmãos da irmandade do Sacramento, sob a presidencia do respectivo juiz, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, procedeu se á eleição da nova mesa regedora, para o anno compromissal de 1882—1883, e sahiram eleitos:

Juiz.—Commendador José Candido de Moraes.

Escrivão.—Dr. Manoel Barbosa de Araujo.

Thesoureiro.—Henrique Saraiva de Mello.

1º Procurador.—Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.

2º Dito.—Marcolino José Pupe.

Mesarios.—Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, commendador Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, Manoel Domingues da Silva, José dos Santos Oliveira, Dr. José Soriano de Souza, Symphronio Cesar Paes Barreto, Adolpho Targino Accioly, tenente José Elyzario dos Santos, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, Simplicio da Cruz Ribeiro, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza Alfredo Antonio Fernandes, capitão Manoel Gomes de Figueiredo Costa, Clementino Philomeno Henriques de Souza e Antonio da Cruz Ribeiro.

Theatro Santa Izabel—O espectaculo de ante-hontem neste theatro foi um verdadeiro triumpho para o maestro director da orchestra Sr. Bernardi, em beneficio do qual a companhia lyrica cantou *La Forza del Destino* e a Sra. Goré a romanza da opera *Patria*, cuja musica era do beneficiado.

Quer a ópera, quer a romanza, foram cantados com mimo e perfeição, agradando geralmente o desempenho, que mereceu á todos os artistas accalorados applausos

O maestro Bernardi requintou o seu provado talento nessa noite, conseguindo elevar a bella partitura á uma grande altura, tal foi a arte e o gosto com que moveu a sua batuta de regente.

Por isso mesmo foram os espectadores, que encheram completamente o theatro, soberbamente prodigos de palmas e bravos para o distincto maestro, que recebeu immensos ramalhetes de flores naturaes e algumas prendas de gosto artistico e valor intrinseco, taes como: uma caixinha com uma bonita joia; uma corôa de prata com botões de ouro, que lhe offereceu o Sr. Libia Drog; uma corôa muito mimosa que lhe offereceu a Sra. Orlandi; uma linda caixinha de prata; uma rica abotoadura de ouro e uma batuta de prata, que, em scena aberta, e perante toda a companhia, lhe foi offertada pelo maestro brasileiro o Sr. Malcher.

Tambem a Sra. Goré, após a romanza da

ILEGÍVEL

opera *Patria*, mereceu o aprimorado mimo de uma corôa e muitas palmas e flores.

Foi uma bella festa, que muito deve ter enchido de satisfação ao illustre maestro regente.

Mortalidade. — No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados no mez de maio:

De 1882	403	cadaveres
De 1881	349	»
De 1880	385	»
De 1879	351	»

A media diaria dos enterramentos do mez foi de 13 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 31, em que foram sepultados 9 corpos; 4, 5, 11, 14, 16 e 22 em que só foram sepultados 10; e 2, 3, 21 e 26, em que foram sepultados 11 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 30, em que foram sepultados 21 corpos; 12, em que foram sepultados 19; e 17, 25 e 27, em que foram sepultados 17 corpos.

Escudo admiravel. — Sob essa denominação acaba a livraria *Classica*, á rua do Bom Jesus n. 56 de expor á venda um excellente livrinho, dedicado a Trindade Beatissima, contendo grande copia de orações, novenas, officios e canticos para todas as festividades da igreja catholica romana, acompanhado tudo de gravuras.

Livro de sortes. — A acreditada livraria *Parisiense*, dos Srs. Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7 A, acaba de edictar e expor á venda, sob o titulo *Maluta*, um mimoso livrinho, contendo uma variadissima collecção de chistosas sortes adequadas aos entretenimentos das festejadas noutes de Santo Antonio, S. João, S. Pedro, e Sant'Anna, acompanhada de porção de recitativos, charadas e advinhações dos melhores autores.

Fallecimento. — No dia 30 de maio proximo findo, pelas 9 horas da manhã, deu a alma ao Creador, o engenheiro da repartição das Obras Publicas, Francisco Americo d'Aragão Rabello, victima de uma tuberculose aguda que havia dous mezes o trazia prostrado.

O finado contava, apenas, 36 annos de idade quatorze dos quaes foram consumidos pelos serviços que com incansavel dedicação prestou á sua provincia, na qualidade de empregado technico da referida repartição, para a qual entrou como praticante em 1867, sendo nomeado por concurso. Em 1871 foi designado para exercer interinamente o cargo de conductor do 3º districto, e n'esse cargo foi mantido por nomeação effectiva, até que, pelo seu merecimento, comprovado por importantes trabalhos, foi julgado capaz de dirigir um districto e interinamente foi nomeado engenheiro do 5º, onde permaneceu e obteve a confirmação do cargo effectivo em 1879.

O archivo das Obras Publicas, attesta com exhuberancia o que foi o engenheiro Aragão como professional e do sua probidade e honra diz dá testemunho o estado de extrema miseria á que fica reduzida a sua infeliz familia, composta de sua velha mãi, sua espoza e 7 filhas menores.

Os empregados seus companheiros da repartição, resolveram tomar luto por 3 dias.

Eleições de confrarias — Amanhã, pelas 10 horas do dia, os irmãos do S. S. Sacramento da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife devem reunir se no respectivo consistorio para elegerem a nova mesa, que tem de funccionar no anno compromissal de 1882 a 1883.

— Para identico fim reunem se tambem amanhã pelas 11 horas do dia, os irmãos da confraria do S. S. Sacramento da matriz de Santo Antonio no respectivo consistorio.

Comité Litterario — Hoje pelas 4 horas da tarde, ha sessão desta sociedade.

União Juvenil. — Amanhã pelas 9 horas do dia, funcciona esta sociedade para eleger a sua nova directoria.

Fabricas de fogos. — Moradores da rua Imperial nos dizem que estão constantemente sob a impressão desagradavel que lhes causam as fabricas de fogos de artificio ali sitas, em as quaes se tem desmanchado muitos barris de polvora desde o mez proximo findo.

E' de simples intuição que ha imminente risco de explosões em taes fabricas onde operarios menos cuidadosos trabalham á noite e ás vezes até sem deixarem de fumar.

A policia e á Camara Municipal cumpre providenciar á respeito.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 1 de junho. Fortaleza e Macahyba, chuvoso; Natal e Parahyba, bom tempo. Recife 6 ás 8 horas S; 8 ás 10 horas da manhã SE; 10 ás 12 horas SSE; 12 ás 2 horas SE; 2 ás 5 horas da tarde ESE. Nublado até 8 horas da manhã.

Barreira do Manguinho — Uma lei provincial do anno proximo findo mandou transferir a barreira sita no Manguinho para o lugar Ponte de Uchôa, e até agora não se pôz em execução essa lei pelo facto de possiveis prejuizos para o arrematante do pedagio d'aquella barreira.

Esse motivo era até certo ponto plausivel; mas, devendo elle desapparecer no fim do corrente mez, pois que começa um novo praso de arrendamento do pedagio, é opportuno inquirir se continuará á ser lettra morta aquella lei, permanecendo a barreira no Manguinho?!

Queremos crer que o Thesouro Provincial deve ter feito as precisas resalvas e declarações para o caso, e que a Repartição de Obras Publicas providenciará para que se faça a transferencia. Todavia, aqui recordamos o facto para que ninguem se chame á ignorancia.

Ensaio juridico — Funccionou essa sociedade, no dia 31 de maio.

Approvada a acta da sessão anterior, o 1º secretario leu o expediente.

Dissertou sobre: Descripção dos dous ultimos periodos da Historia do Direito Romano, o Sr. Rego Barros.

Foi sorteada a these: Qual a origem do Direito Romano? e para discutil-a o Sr. Marcionillo da Rocha.

— Hoje ha sessão.

Sociedade Editora de Publicações litterarias — Hoje, com o numero de socios que comparecer, haverá sessão de associação, ás 11 horas da manhã na rua Sete de Setembro n. 15, para o fim de proceder-se á eleição da directoria.

Gremio Litterario — Funccionou essa sociedade, no dia 28 de maio, presentes 21 socios, sob a presidencia do Sr. Alfredo Silverio.

Lida e approvada a acta, deu se conta do expediente:

Na 1ª parte da ordem do dia, tiveram a palavra o Sr. Rodolpho Silveira para accusar Annibal, e Henrique de Souza para defendel-o, seguindo-se os Srs. Victor na accusação e Alfredo Silverio e João Baptista na defeza.

Procedeu-se ao sorteio da commissão julgadora, que ficou organisada dos Srs. Manoel Bartholo, A. de Mello, Siqueira, Paulo Silveira e J. Hugo.

Na 2ª parte da ordem do dia, tiveram a palavra os Srs. Camerino de Menezes e Jorge Victor que discutiram a these: Quem levou vantagem na Grecia? Solon ou Lycurgo?

Foram sorteados para o jury historico de Napoleão I os Srs.: Camerino de Menezes, promotor e P. Silveira, advogado.

— Amanhã haverá sessão, ás 10 ½ horas, em sua séde no pateo do Carmo n. 9, 1º andar.

Instituto Litterario Olindense — A bibliotheca publica a cargo d'esta associação foi frequentada durante o mez findo por 308 pessoas que consultaram 382 obras, das quaes: 289 de litteratura, 22 de legislação, 18 de medicina, 13 de philosophia, 13 de historia, 8 de direito, 5 de mathematicas, 4 de geographia, 4 de astronomia, 3 de religião, 2 de lythurgia, 1 de physica e 193 jornaes.

Recebeu a bibliotheca no mesmo mez as seguintes offertas:

Pelo socio honorario Adolpho A. Guedes Alcoforado — Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 17ª legislatura, 1878, pelo ministro da justiça o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira 1 vol. broch. Idem apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 18ª legislatura, 1882 pelo ministro da justiça o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, 1 v. broc.

Pelo Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo Junior F Diniz. — O romance do viajante ou sabedoria popular de todas as nações, 1 v. broch. — Goldsmith — O vigario de Wakefield 2 v. enc. C. Branco — Anathema 1 broch. Conferencias pedagogicas celebradas nos dias 17 e 19 de abril de 1878 na cidade do Recife, 1 v. broch. These inaugural apresentada á Faculdade de Medicina da Bahia, por Antonio Pedro Cysneiro da Costa Reis, 1 v. broch. Idem de concurso a uma das vagas da 2ª secção do de sciencias physicas e naturaes, apresentada á congregação da Escola Polytechnica por Firmo Martins, 1 v. broch. Idem apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por Daniel O. B. de Almeida, 1 v. broch. — Dr. S. Pereira Typos politicos. O conselheiro Nabuco, 1 v. broch. — Segur — Os Franc-maçons, 1 v. broch. — Bonnc — Adhesão á igreja catholica, 1 v. broch. Discursos do Dr. Maximiano Duarte, 1 folheto. Carta ao Dr. Raymundo Honorio, pel Dr Aprigio Guimarães, 1 folheto. Alfredo Falcão — Juizo critico — O crime do padre Mouret de Emilio Zola 1 folheto. Niro-Vosahilo — Poema — O suicida á memoria de Celestino Gomes de Carvalho. C. Real — Os Dramas do Recife 1 v. broch.

Pelo Dr. F. L. de Gusmão Lobo — O relatorio e seus adnexos, apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 1ª sessão da 18ª legislatura, 1882, pelo ministro interino dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas, o conselheiro José Antonio Saraiva, 3 v. broch

Pelo Dr. inspector do Thesouro Provincial, Antonio Witruvio P. B. Accioli de Vasconcellos, o seu relatorio apresentado em 31 de janeiro de 1882 ao Exm. vice-presidente da provincia Dr. Antonio Epaminondas de Barros 1 v. broc.

Pelo Dr. Manoel dos Passos Silva — Theses e dissertações apresentadas á Faculdade de Direito do Recife, em concurso, que teve lugar em abril de 1882, pelos Drs. Tobias Barreto de Menezes, José Augusto de Freitas, José Lomelino de M. V. de Drummond, Francisco Gomes Parente e Manoel do N. Machado Portella, 5 folhetos

Pelo Sr Francisco de Paula Marinho Falcão — O relatorio da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, lido em sessão de assembléa geral de 14 de abril de 1882, 1 folheto.

E pelas respectivas redacções os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Etna, America Illustrada, Lanterna Magica, Cearense, Diario do Grão Pará.*

Um defunto com oculos — Como é que o Senhor distingue os sensatos dos loucos? perguntava em uma vez a um alienista.

E o professor tornou-me sorrindo:

— Porque uns fazem loucuras e os outros não.

O vulgo é que declara loucos aquelles a quem não póde aturar: o alienista confirma esta sentença e encerra-os. Mas ha doidos pacificos para os quaes nunca se chama o medico: passam por pessoas extravagantes e engraçadas, ás quaes se utilisa no que teem de sensatas, e cujas exquisitices nos distrahem e divertem.

O mundo seria muito monotono se apenas tolerasse as pessoas sérias e de juizo; mas tem seus perigos a confusão dos sensatos com os doidos; ha homens a quem muitas vezes toca uma mulher que parece escolhida em Rilhafolles...

Ha poucos dias falleceu um d'esse doidos tolerados, um homem de juizo com manias: sério, conspicuo e entendido, dirigindo a contabilidade d'uma casa de commercio, varias vezes parecia desoccar-se lhe a imaginação no relativo á sua pessoa. Deleitar se-hia em produzir a hilaridade nos seus amigos, assim como goza um actor comico quando ao apparecer em scena o publico se ri?

Recebi o convite funebre do Sr. Ivo R... e vestido de preto dirigi-me para a casa mortuaria, por cuja grade, baixa e aberta, trepavam com curiosidade crianças, homens e até mulheres que davam mostras de extraordinario regosijo.

— Ora que lembrança! diziam uns. Nunca vi uma coisa assim!

— E' que se esqueceram de lh'os tirar accrescentavam outros.

— Um defunto com oculos! Ah! ah! ah!

Quando entrei na casa, não pude deixar de sorrir involuntariamente ao ver o cadaver, sobre cujos olhos fechados reluziam os inuteis oculos; depois disse gravemente ao Thomaz, o creado, o companheiro, o testamenteiro de Ivo:

— Isto é um sarcasmo. Pois tiveste animo para collocar esses oculos?

— Morreu com elles, volveu Thomaz com respeito; e se assim não fosse, eu ter-lh'os-ia posto para cumprir a sua derradeira vontade [illegible]

— Isto é uma loucura.

— E se tivesse cumprido só as ordens sensatas de meu amo, viveria eu tanto tempo em sua companhia? Tenho a religião da obediencia.

— Deixou-te alguma coisa?

— Sim, senhor; como não sei lêr, deixou me a livraria e os manuscriptos. Os quadros deixou os a um cego. Tudo o mais fica o neto...

— Neto? Não sabia que tivesse filhos.

— Nunca os teve.

— Então, como se póde ser avô sem ter sido pai?

— Um dia disse me o Sr. Ivo:

— « Oh Thomaz, vai á Misericordia buscar um rapaz em meu nome ».

— Quer adoptal-o como filho?

— « Já não estou em idade de ter filhos: adoptal o-hei como neto; quero ser avô, porque dizem que se estima mais os netos do que os filhos ».

— Teu amo estava doido...

— Ah! não senhor! Mais de uma vez me dizia: os que não são loucos por fóra, costumam n'os ser por dentro, e quem não sabe ou não se resolve a fazer loucuras, gosta de encontrar quem lh'as faça. E fazia-as por bondade

— Ainda me lembra que o Ivo trazia para raios no chapeu...

— Era o seu unico luxo.

— Mas é um luxo que não se permitte a basilica de Mafra! E o seu convite de casamento? Estavamos todos reunidos, o almoço na mesa e a noiva não apparecia. — Comamos disse elle por fim, e não esperem ninguem, é esta a boda mais alegre que vocês teem presenciado: um casamento sem sogra, sem mulher e sem marido, porque meu caso mentalmente. — Trouxeram para a mesa perdizes vivas. — Senhores, disse-nos elle, este prato vem assim porque é muito raro, e se as tivesse nos guisado, não saberiam os senhores que são perdizes brancas. — Temos tambem lebres? interrogou um caçador. — Porque motivo perguntais? — E' que se faz tenção de nol-as servir a correr, vou a casa buscar os meus galgos.

— Meu amigo gostava muito d'essas caçadas

— As caçadas teem limites.

— Meu amo dizia me que um escriptor, francez tinha ido uma noite ao theatro da opera com o pacete de bombeiro.

— Affonso Karr tinha necessidade de se tornar celebre.

— E o Sr. Ivo tambem...

— Talvez tenhas rasão, talvez cada qual trate de fazer se saliente a seu modo; muitos doidos encerrados nos hospitaes são, talvez, celebridades desgraçadas. Porque motivo tinha o Ivo n'aquelle quarto tantas photographias de mulher?

— São amigas da sua juventude. Disse me um dia que um rapaz collecionava raparigas.

— Vão chegando os convidados: tira-lhe os oculos.

— Não póde ser: fez me jurar que o enterrariam assim como está

— E como explicava a sua mania?

Queria sustentar até á sepultura o seu typo e o seu caracter. — Alem do que, accrescentava elle, dão se casos de pessoas a quem enterram vivas: e se eu recuperasse os sentidos, não queria encontrar me sem os oculos. Por outro lado, desejo que haja certa jovialidade no acto do meu enterro: quero que os convidados se despeçam no cemiterio — á gargalhada!

Leilões — Hoje realisam se os seguintes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis e de objectos de ouro e prata, brilhantes e plaquet, e diversas miudezas.

Pelo agente Pinto ás 11 horas, na rua da Companhia, de 76 quartolas com vinho Bordeaux

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de farinha de mandioca avariada.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16, de dividas, terrenos e predios

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva; ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva.

— *Segunda feira*: ás 7 1/2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Joaquim Monteiro da Cruz; ás 7 1/2 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de Boaventura José Coelho; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma da esposa de João Manoel de Barros Accioly.

— *Terça feira*; ás 6 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de D. Maria Senhorinha do Livramento; ás 8 horas, na igreja do Divino Espirito-Santo, por alma de Joaquim Monteiro da Cruz

Pagadoria de Fazenda — N'esta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta Commercial, justiça de primeira instancia, consignação de officiaes, Alfandega, Correio Geral, Recebedoria

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma, recebido no dia 1º, sabe-se que a 10 do corrente, impreterivelmente, será extrahida a primeira grande loteria de Nictheroy

Loteria da provincia — Terça-feira, 6 do corrente, será extrahida a loteria 228ª, em beneficio da igreja Matriz da Boa Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 1º do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 20 falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 585 enfermos

Existem 577, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 301, do sexo feminino 213; estrangeiros 33, estrangeiras 13; escravos 5, escravas 2, preso 1

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 342, entraram 5, sahiram 5, existem 342; a saber: nacionaes 296, mulheres 9, estrangeiros 20, escravos 17 — Total 342

Arraçoados 306, sendo: — Bons 271, doentes 35

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Vieira do Nascimento, Luiz Vencesláo dos Santos, Antonio Fructuoso Lins de Almeida, Joaquim Felix de Maria.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua Larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral — Pharmacia Galeno

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. N'este grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de [illegible] de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A Caors, rua da Cruz n. 22 Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: vinhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Legislação que regula a execução de sentenças estrangeiras pelas justiças do imperio

Decreto n. 6 982 de 27 de julho de 1878

Art. 1.º As sentenças estrangeiras, civeis ou commerciaes, *só poderão ser executadas no Brasil*, concorrendo os requisitos seguintes:

§ 1.º Que a nação, a que pertencem os juizes ou tribunaes que as proferiram, admitta o principio de reciprocidade.

. . . .

§ 3.º Que tenham passado em julgado.

. . . .

Art. 5 No caso de suscitar-se duvida acerca da existencia do principio da reciprocidade, o juiz pedirá ao Governo por intermedio do Ministerio da Justiça esclarecimento a este respeito.

. . . .

Art. 11 Dependem igualmente do — cumpra-se — as sentenças meramente declaratorias, como são as que julgam questões de estado das pessoas.

Aviso de 24 de outubro de 1879

Illm. Sr. — Em resposta ao officio de 17 do corrente declaro a V. S. que a respeito de execução de sentenças não ha reciprocidade entre Portugal e o Brasil e, portanto, não são exequiveis nos tribunaes e juizos do imperio as sentenças portuguezas, subsistindo, quanto as cartas rogatorias para citação a pratica antiga, que não foi modificada pelo decreto n. 6 982 de 27 de julho do anno passado. Deus guarde a V. S. — *Lafayette Rodrigues Pereira.* — Ao Sr. juiz de direito da provedoria da côrte.

A doutrina consagrada no aviso referido está de accôrdo com o nosso direito como se pode ver da Resolução de Consulta do Conselho de Estado de 24 de julho de 1880, que se acha no relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelo ministro da justiça na 1.ª sessão do corrente anno — em o *Annexo* lettra — E — á pag. 25.

Das observações apresentadas pelo Conselheiro Director Geral da Secretaria da Justiça, sobre as quaes foi ouvida a Secção de Justiça e Estrangeiros do Conselho de Estado, extractamos para aqui os seguintes periodos:

« Com estas deliberações ficaram firmados os seguintes principios:

« Não ha reciprocidade entre o Brasil e Portugal desde que este ultimo paiz, afastando-se do systema estabelecido pela lei e regulamento brasileiro, exige, como condição de exequibilidade de uma sentença estrangeira, que esta seja revista por um Tribunal de instancia superior, antes de transitar no juizo da execução. »

Do parecer da secção de justiça e estrangeiros do Conselho de Estado:

« Não pode ser deferido o requerimento de João Gomes dos Santos e D. Andrelina Gomes dos Santos, porque o aviso de que se queixam [de 24 de outubro de 1879] está de perfeito accordo com o Dec. n. 6,982 de 27 de julho de 1878, sendo incontestavel a grande divergencia que, neste assumpto, ha entre a legislação dos dous paizes, como proficientemente se acha demonstrado no parecer do Conselheiro Director Geral da Secretaria. »

Dec. n. 7,777 de 27 de julho de 1880

Art. 1.º Na falta da reciprocidade a que se refere o art. 1.º § 1º do decreto n. 6,982 de 27 de julho de 1878, a sentença estrangeira será exequivel no imperio SE O GOVERNO conceder — *exequatur*.

Art. 2.º O *exequatur* concedido pelo governo nos termos do artigo antecedente, equivalerá para todos os effeitos ao — cumpra se: do poder judiciario.

Art. 3.º Na execução das sentenças por virtude do — *exequatur* — se observará o mesmo processo estabelecido pelo citado decreto n. 6.982 de 27 de julho de 1878.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel Pinto de Souza Dantas, etc.

O Sr. Dr. Portella

[illegible] nesta provincia a eleição de deputados á camara temporaria, moveu-se crúa guerra á candidatura do Sr. Dr. Portella, o qual, não obstante toda a intriga, todos os meios poucos decentes e leaes, contra ella empregados, conseguio ser eleito por quasi unanimidade de votos pelo 1º districto d'esta capital.

Este esplendido triumpho veio mostrar com a maior evidencia a grande sympathia e confiança que aquelle distincto cidadão merecera do eleitorado, porquanto a sua eleição não exprimia certamente o voto de um partido, mas era a indubitavel manifestação da opinião publica.

Inde iræ!

Vencidos assim, seus desaffectos juraram pelos seus deuses fartarem se em ampla desforra, na primeira opportunidade que se lhes offerecesse. E outra não lhes pareceu mais apropriada, do que a da eleição senatorial, a que se vae proceder depois d'amanhã, e em que o Sr. Dr. Portella é candidato.

Pozeram por tanto mãos á obra, e serviolhes de motivo para as aggressões o voto que se diz, ter o Sr. Dr. Portella negado a enorme quantia de 65:000$000 para o lyceu de artes e officios da côrte, que se pretendia obter conjunctamente com o symples engodo de 10:000$ para os lyceus d'esta provincia e da Bahia.

Se a intriga sempre prejudica aquelles contra quem é dirigida, ainda mais nociva é, quando apparece em vesperas de eleições a guerrear um candidato, e sobretudo quando este se acha ausente e não pode de prompto confundir seus aggressores.

Não admira, pois, o apparecimento de dous ou tres *bersaglieri* nas columnas do *Jornal do Recife* a tirotearem por detraz do anonymo contra o Sr. Dr. Portella.

Mas o que nos dóe, o que muito nos magôa, é ver o triste conceito que elles formam da classe dos artistas, e sobretudo dos socios do lyceu de artes e officios, julgando os capazes de se prestarem facilmente a esse manejo infame de pequenina intriga!

O conceito, a estima e a dedicação que o Exm. Sr. Dr. Portella merece dos artistas, foram obtidas á custa de trabalhos e continuados serviços a essa honrada classe de homens honestos e laboriosos; e quando o Sr. Dr. Portella assim procedia, privando-se muitas vezes de seus commodos, interrompendo os trabalhos de sua advocacia e do magisterio, esses, que hoje procuram intrigal o, olhavam por cima do hombro para um artista, como um ente, que apenas se podia tolerar na sociedade.

Não, o Sr. Dr. Portella, ainda é e continuará a ser o mesmo homem digno da estima e do apreço dos seus concidadãos e sobretudo dos artistas, em prol dos quaes tanto se ha esforçado.

Não, o Sr. Dr. Portella, não *procura abater o povo artista*, como torpemente affirma um dos tres *bersaglieri* por que elle não quer concorrer para o depreciamento da grande obra por que tanto trabalhou, e que constitue um dos documentos eloquentes de seu patriotismo.

Não, o Sr. Dr. Portella não *começou*, nem começará nunca, *a dar pontapés* n'esses cidadãos enobrecidos pelo trabalho, a quem ha dado o nome de *irmãos*, por que nelles, vê, a par do sentimento do dever, agitar-se a nobre aspiração de concorrerem para o bem da communhão!

E demais, que vantagem adveria ao Sr. Dr. Portella em abandonar os artistas, esquecendo tudo quanto por elles ha feito, e procurando assim alienar o reconhecimento e a consideração, de que elles lhe tem dado provas?

Só um louco, depois de curta admiração, quebra o artefacto, que lhe custou trabalho e sacrificios!

Não, repetimos, o Sr. Dr. Portella, não é o homem, que os *tartufos modelam por si.*

Deixemos passar a onda da intriga, levantada pela inveja e pelo despeito; havemos de verificar, que o illustre pernambucano, que por seus talentos e por sua energia de caracter tão dignamente representa sua provincia na camara temporaria, é sempre o mesmo distincto cidadão, superior aos manejos da intriga e sempre digno da estima e da confiança, que ha sabido merecer de seus concidadãos.

***

Estrada de ferro do norte

Os jornaes acabam de noticiar o triumpho da causa do ramal de Goyanna a Timbaúba, e muito nos regosijamos por vermos que desta vez foi acertada a escolha da directriz preferivel entre as duas indicadas.

Não comprehendemos porém o incompleto que nota se em a noticia, porque não podemos suppor que tivesse sido incompleta a decisão.

Não tratava se sómente dos interesses de uma localidade, procurava se beneficiar uma externa zona, sem jámais se ter em vista uma parte de beneficio.

Itambé e Iguarassú os habitantes dos valles de Itapirema, Ubú, Araripe, etc., tambem esperavam ser contemplados no grande melhoramento.

Tambem abrio se concurrencia ao cumprimento da lei n 1390 de 2 de maio de 1879, e esta lei era um complemento da lei n. 1231 de 26 de abril de 1876, representando as duas um todo, cujos interesses harmonisavam-se como é facil de deprehender, e era de presumir que deste modo fossem executadas.

No entretanto aguardamos mais amplas informações para que possamos fazer as nossas considerações a respeito.

Veritas.

Ao publico

Para o Illm. Sr. Dr juiz de capellas ver e providenciar

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

A nogenta publicação, inserta neste *Diario* do 1º do corrente, não merecia a honra de uma resposta, desde que o Sr. Antonio Marques de Oliveira Ramos, thesoureiro da confraria, longe de responder o appello que fizemos em honra de seus brios e de sua dignidade, neste *Diario* de 31 do mez findo procurou atirar epithetos injuriosos, arma propria dos que não tem defeza e nem justificação do seu procedimento, porém somente em satisfação ao publico é que voltamos á imprensa: não se trata da approvação das contas do anno compromissal ao anno de 1880 a 1881, e sim a quantia de 625$562 do producto liquido da venda dos predios que pertenceram a esta confraria os quaes S. S. conserva illegalmente em seu poder acerca de 2 annos, sem applical os em apolices da divida publica, como é obrigado sem duvida, procurando occasião de pagar se com suas mãos, com prejuizo da mesma confraria e de mais credores.

Recife, 3 de junho de 1882.

Alguns irmãos.

E' noute!

(A' O. A. L.)

E' noute! a lua na amplidão dos ares
pratea os mares reflectindo os céos,
e sobre a terra, projectando raios,
quebra em desmaios seus pallidos véos!

E' noute, e eu velo taciturno e mudo;
silencio tudo no ether subtil...
Desdobra o manto amortalhando o mundo,
somno profundo sob um céo de anil!

E' noute! e a est'hora, reclinada a meio,
envolto o seio de nevada cor,
suspira em sonhos a formosa diva
que me captiva de incessante amor!

Dormita a est'hora em que a lua plena
gyra serena sob a esphera infinda
aquelle vulto de mimosa fada
Olinda amada — a seductora Olinda!

Olinda, o anjo que volveu me á vida,
visão querida que enlevou me a Deus;
mulher formosa que me encanta e mata,
que me maltrata e que me mostra os céos!

Olinda! a est'hora de silencio e medo
traio o segredo que me trouxe aqui;
em quanto dormes em teu casto leito,
pulsa meu peito casto amor por ti!

Recife, 24 de maio de 1882.

J. A. P. Lima Filho.

Companhia lyrica

Beneficio do Sr. maestro Bernardi

Hontem teve lugar no theatro de Santa Isabel o espectaculo em beneficio do Sr. Bernardi, muito digno maestro da companhia lyrica, de que são emprezarios os Srs. Malzner e Passini. A opera executada foi a — Força do Destino —

A execução correu muito sofrivelmente pois, que no meio do conjuncto ha alguem que, quando, o espirito se acha enlevado pela força das melodias, pela belleza da execução e pelo rithmo da orchestra, se encarrega de perturbar a attenção do espectador com uma voz rouquenha, desengraçada e incommodativa, voz que não canta e que desconcerta todas as melhores passagens da opera.

O tal Sr. *barytono* é com effeito um mata-prazeres, não ha um trecho onde o grande arcabuzeiro deixe de fazer uma bernarda: ora desafina sem piedade; ora articula umas notas sem tom nem som; e ora atreve-se a gritar de um modo descommunal, abrindo os braços de hyppopotamo, para sustentar os gritos; e assim mesmo não termina um delles sem dar-lhe quatro ou cinco entoações. Misericordia!! Signor Danisi!!

Porque V. S. não procura outra arrumação e não deixa o lugar de *barytono* para quem seja barytono!!!

Seria isso melhor do que expor se a que o publico desta capital diga sem rebuços que gostaria mais que Frei Militão fizesse os papeis do Sr. Danisi!! Mas deixemos essa voz que parece que nunca foi voz e vamos aos outros que desempenharam bem os seus papeis.

A Signora Drog, prima dona devemos confessar que tem se desenvolvido muito bem nestes ultimos tempos S. S. está hoje dona do palco: canta com muita segurança, com muito gosto e ai da mesmo com bastante arte. Os seus meios tons são actualmente de uma suavidade e melodia que encantam, que extasiam, pela segurança com que são dados e ainda estamos ouvindo aquella nota maviosa, a meia voz prolongada, uniformemente e que não deixa de electrisar a todos os que tem ouvidos, tanto mais que a trompa que tão bem fez o unisono parecia que o artista seguia a cantora como o individuo magnetisado acompanha ao seu magnetisador.

Desejariamos descrever a nossa impressão; emoções dessas se sentem, mas não se exprimem. Emfim diremos que a Sra. Drog ostentou todas as galas de seu mimoso canto durante toda a opera.

O mesmo podemos dizer do Sr. Tansini que procura sempre com louvavel empenho não se descuidar dos seus papeis.

A Sra. Orlandi, mezo soprano, não esteve nessa noute muito feliz. Parece que tem se descuidado um pouco, já vimos muito melhor do que na noute de hontem.

Frei Militano arranja seu papel menos mal; mas desde já declaramos que não teremos muita vontade de vel-o fazer um *barbeiro*. Não acreditamos em tal, comquanto nos pareça, como já dissemos que Torelli era peior que S. S.

O que diremos mais a respeito do espectaculo? O Sr. Bernardi tem sempre desempenhado o seu difficil papel com proficiencia e galhardia. Sua attenção não se desvia nunca da orchestra, e tem sempre estado prompto para prevenir qualquer desarranjo que principie a mostrar-se.

A orchestra tem estado sempre afinada, e obediente a seu governo. O Sr. Bernardi tem estado na altura do seu reconhecido merecimento, honra lhe seja feita; e não podemos deixar de congratular-nos com S. S. pelos muitos e reconhecidos applausos que recebeu do publico desta cidade e muito estimamos que S. S. se tenha convencido que o publico desta cidade não é dos mais exigentes, porém tambem já não está no caso de receber tudo quanto lhe queiram impor.

Desejamos que S. S. tenha uma longa serie de noutes de tanto prazer como a de hontem e que lembre se quando d'aqui sahio do apreço que mereceu da população desta capital.

Recife, 2 de junho de 1882.

***

Eleição senatorial

Pergunta-se aos Srs. Costa Ribeiro e Soares Brandão: Vv. Excs. querem ser senadores? quaes foram os serviços por Vv. Excs. prestados á sua provincia durante toda a legislatura passada?

Não consta nem um, á não ser a decretação do imposto de vintem, o arrasamento do nosso Arsenal de Marinha, e a viagem á China, e o de conservarem se mudos como peixes, durante este longo tempo alem de não constar uma só emenda ou projecto, em beneficio de sua provincia. Serão os senadores dessa qualidade que a provincia precisa? Respondam, façam favor.

O eleitorado.

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 31 de maio de 1882.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	613:110$300
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	70:492$509
Monte de soccorro	19:349$567
Juros	414$200
Caixa	92$000
	703:458$576

Passivo

Depositos em contas correntes	700:614$038
Monte de soccorro — conta de juros	2:844$538
	703:458$576

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	54:533$686
Valores depositados	69:633$377
Aluguel de casa	359$900
Moveis	2:631$227
Cadernetas	715$804
Caixa economica—conta de juros	2:844$538
Despezas geraes	5:505$197
Retorno de juros	195$720
Lucros e perdas	10$332
Caixa	2:514$534
	138:941$315

Passivo

Capital	18:134$639
Cautelas de penhores	69:633$377
Juros	2:31[illegible]$016
Caixa economica	19:349$567
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	26:8[illegible]$978
Cadernetas archivadas	44$[illegible]
Saldos de penhores de Julio Isaac	663$458
Saldos de penhores vendidos em leilão	1:975$26[illegible]
	138:941$315

S. E. e O.

Recife, 1 de junho de 1882. — O guarda-livros, *F. J. Pereira Pinto.*

O Lyceu de Artes e Officios e o Exm Sr. Dr. Manoel Portella

Não ha muito tempo que o *Jornal do Recife* publicava quasi que diariamente artigos e avisos, nos quaes dizia se que o Exm Sr. Dr. Manoel Portella não podia ser votado para deputado por ser incompativel, e que, no caso de ser eleito S. Exc., essa eleição seria annullada pela Camara dos Deputados.

Felizmente essa balela pequenina e vil não abalou o espirito illustrado do digno eleitorado do primeiro districto e S. Exc. obteve um esplendido triumpho, sendo a sua eleição approvada por unanimidade na Camara dos Deputados.

Tem de se procederem breve eleição para preenchimento de uma vaga no Senado, e entre os candidatos que se apresentam figura o Exm Sr. Dr. Manoel Portella

Nova cruzada se levanta contra S. Exc., e espiritos pequeninos e tacanhos ralados de inveja, não trepidam dos meios [illegible]

Tendo S. Exc. feito parte de uma commissão que tratou de equilibrar a despeza com a receita para evitar que se votasse um orçamento com um *deficit* de cinco mil contos, teve de fazer diminuir e fazer córtes em todas as verbas de augmentos que alli se encontrava.

Entre estas verbas figurarava a de 85:000$ com que se elevava a subvenção aos Lyceus de Artes do Rio, Bahia e Pernambuco, resultando que d'aquella quantia á Pernambuco só tocava uma pequena migalha, indo quasi tudo para o do Rio de Janeiro.

O Dr. Manoel Portella jámais poderia votar por semelhante augmento. S. Exc. não quiz concorrer para desequilibrio da receita com a despeza para votar depois novos impostos, quando semelhante sacrificio seria somente quasi em beneficio do Rio de Janeiro.

S. Exc. quiz tambem evitar o que aconteceu aos seus companheiros da legislatura passada que votaram quanto augmento de despeza se apresentou e até consentiram que se gastasse centenas de contas para se contratar chins, viagem e outros disparates, para ao depois assistirem impassiveis ao anniquilamento do infeliz Arsenal de Marinha da nossa provincia, o qual S. Exc. procura restabelecer.

O Dr. Manoel Portella, se não votou pelo augmento, não diminuio o que havia, pois da emenda apresentada por S. Exc. com seus companheiros de commissão ao projecto do orçamento, foi mantida a verba anterior do nosso Lyceu, e pôde conseguir, de accordo com o Dr. José Marianno que fosse votada em 3ª discussão a verba de quinze contos, exclusivamente concedida para acquisição de materiaes technicos para os tres Lyceus.

Essa é a verdade, tudo mais não passa de especulação d'aquelles que, invejosos, procuram fazer acreditar que S. Exc. tem abandonado a causa dos artistas, pela qual sempre dedicou os seus esforços e actividade.

Descancem esses intrigantes e invejosos: S. Exc. jámais se esquecerá do cumprimento do seu dever. Elle que com os maiores sacrificios, e apenas ajudado pela nobre classe de artistas, elevou o Lyceu de Artes e Officios ao grão de progresso em que hoje se acha, não o esquecerá, e ha de empregar toda a sua intelligencia e esforços para o collocar no grão de prosperidade e aperfeiçoamento de que é merecedor.

S. Exc. que na Camara vai diariamente recebendo as maiores provas de distincção, sendo eleito por seus amigos e adversarios para fazer parte das commissões as mais honrosas, que só se confiam ao talento, jámais se esquecerá do que deve á sua provincia, e tratará de erguel-a do abatimento em que a collocaram, empregando para esse fim o seu bello talento e a força de vontade do que nos tem dado sempre provas.

O eleitorado da provincia lhe fará a devida justiça.

***

P. S. — Para prova de que S. Exc. não se esqueceu, nem se esquecerá da nossa

ILEGÍVEL

provincia, publicamos em seguida o telegramma hontem estampado nas columnas d'este *Diario*:

« Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Manoel Portella: pedindo ao Ministerio da Agricultura que resolva, quanto antes, as reclamações de diversas associações de Pernambuco acerca da directriz da ponte Buarque de Macedo; occupou-se, em seguida, com as tarifas das estradas de ferro do Limoeiro e S. Francisco, mostrando a necessidade de serem menos onerosas; e declarou que, em vista do que foi dito, pelo Sr. Ministro da Marinha, no Senado, tem esperanças de que seja restaurado o Arsenal de Pernambuco; concluindo por pedir, ao ministro respectivo, que resolva favoravelmente a petição da Associação dos Praticos.

« Ao terminar o seu discurso, o Dr Manoel Portella foi apoiado por toda a deputação Pernambucana. »

Ao eleitorado Pernambucano

Povo Pernambucano! Approxima-se o dia em que tendes de eleger os tres nomes que deverão compor a lista que tem de ser apresentada a Corôa a fim de ser preenchida a vaga de um senador por esta provincia.

Tende cuidado na escolha dos nomes em que ides fazer recahir os vossos votos, e lembrai-vos do concurso que os representantes de Pernambuco prestaram ao aniquilamento do nosso Arsenal de Marinha. Vêde que entre esses representantes figuram tres candidatos a proxima eleição senatorial e são os Srs. Drs.:

Epaminondas de Mello.
Soares Brandão.
Costa Ribeiro.

Ss. Exs foram testemunhas impassiveis da derrota do nosso Arsenal!

E, se naquella occasião, não trataram de pugnar pela causa da nossa provincia, que garantia nos poderão dar do mandato que lhe conferirmos na Camara Vitalicia?

Alerta, povo pernambucano!

Não vos enganeis com os falsos defensores do povo, e tomai contas do procedimento que naquella occasião tiveram taes representantes.

UM DO POVO.

Lembramos ao eleitorado pernambucano o nome do Dr. Joaquim de Souza Reis para ser votado na proxima eleição de senadores.

Ao commercio e ao publico

José da Silva Nunes, estabelecido com cocheira á rua Duque de Caxias n. 15 A, declara ao publico e ao commercio que não tem e nunca teve socio algum, sendo somente elle unico proprietario. Faz esta declaração para evitar duvidas futuras.

Recife, 1º de junho de 1882.

José da Silva Nunes.

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição que se tem de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido meu nome apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrando-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S. em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar me n'essa provincia, por força dos trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento; espero que V. S. tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me hei sinceramente agradecido a V. S se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração,
De V S.
Muito attencioso venerador e criado
Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella*
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

Illm. Sr.—O fallecimento do Barão de Pirapama abrio uma vaga de senador, para preenchimento da qual tem de haver brevemente eleição nessa provincia, e o partido conservador, concorrendo ao pleito, organisou uma lista em que acha-se incluido o meu nome.

Esta benevolencia dos nossos chefes, que me penhora e significa o reconhecimento de serviços que de longa data tenho prestado ao partido, anima-me á solicitar de V. S. o seu voto e valioso apoio á minha candidatura.

Ausente dessa provincia por motivo de força maior que me priva de ir pessoalmente advogar a minha causa, colloco-me sob o patrocinio de V. S. á cujo honroso acolhimento confesso-me desde já agradecido.

Sou com estima e consideração. De V.S. muito attencioso venerador e criado. — *Francisco Raphael de Mello Rego.*

Côrte, 23 de abril de 1882.

O Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria ao corpo eleitoral

Constando que alguns intrigantes propalaram hontem, n'esta cidade, e até pelo interior por meio de telegrammas que eu desistira da candidatura a senatoria; declaro que isso é um manejo torpe, um embuste, uma mentira.

Eu continuo a ser candidato.

Recife, 3 de junho de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr Antonio Epaminondas de Mello.
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira

205 - Estimulai os cabellos decadentes

Se o vosso cabello está ralo, lembraivos que entre os claros das fibras germinam renovos de cabellos debaixo da epiderme, os quaes só necessitam d'um estimulante efficaz para ajudal-os a penetrar a superficie e brotarem em fibras vigorosas.

Applicai com frequencia o *Tonico Oriental*, usando da escova com bastante força, afim de excitar os absorventes, que recebam e o resultado será certamente grato e benefico. A experiencia universal dos effeitos do tonico, é, que não sómente reforçam e ampliam as fibras, mas sim tambem as faz multiplicar. Nos climas calidos, onde as senhoras erroneamente só fazem uso de oleos para os cabellos, acharão que este é incomparavelmente superior a qualquer outro artigo para dar as suas tranças brilho, elasticidade e formosura.

Molestia da canna

A sociedade Auxiliadora da Agricultura tendo recebido da sociedade de Geographia Commercial de Leipzig—Salitre do Chile, e Superphosphat para estrumar as terras em que estiverem os partidos das cannas affectadas do mal distribue gratuitamente na Agencia Agricola, aos Srs agricultores que pretenderem fazer experimental-as com a condição de informarem do resultado obtido.

Outrosim, a sociedade Auxiliadora annuncia ás pessoas que desejarem obter porção d'esses adubos chimicos em maior quantidade para as referidas experiencias, dirijam se ao Sr. Theodoro Just que é o agente da sociedade de Geographia Commercial de Berlim, e que está encarregado de receber toda e qualquer encommenda de taes adubos.

Recife, 30 de maio de 1882.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

COLLEGIO AMERICANO
INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO
24—Estrada de João de Barros—24

Este collegio tem recebido desta e de outras provincias acolhimento lisongeiro tendo recebido alumnos desta e das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará. O numero dos alumnos internos, limita se a 25 e pouco falta para completar esse numero.

Entre as vantagens superiores do collegio pelas quaes elle tem adquerido esse acolhimento notam se as seguintes:

Servem se os alumnos de comida abundante e de melhor qualidade.

Usa se de carne fresca e galinha e abundancia de pão e manteiga, e leite no chá e café todos os dias, além de comidas de outras qualidades superiores.

O collegio tem todas as vantagens de uma residencia nos Estados Unidos.

Os methodos do ensino americano com professores e professoras do mesmo paiz, dão resultados maravilhosos no adiantamento dos alumnos. O principal esforço dos professores não se emprega sómente no ensino mas na *educação* dos meninos confiados ao seu cuidado.

A disciplina é firme, razoavel e não vexatoria. A lingua ingleza é a lingua fallada no collegio, porém o ensino é tanto no portuguez como no inglez, e, são adoptados compendios inglezes e portuguezes.

No **curso collegial** dão se todas as materias que se exigem nos exames preparatorios, porem o ensino é liberal e completo como deve ser em qualquer collegio e inclue outras materias, notando se além disso que o alumno não aprende de cór somente, se bem que esse ensino seja mais facil para o professor, mas que elle entenda e saiba as materias que estuda antes de deixal-as.

O **curso primario** não recebe menos attenção. Leitura, escripta, contas, grammatica portugueza e franceza são ensinados por professores naturaes do paiz.

No **curso commercial** ensina se arithmetica e escripturação mercantil pelo methodo pratico e mais approvado dos collegios commerciaes dos Estados Unidos.

Quanto á **religião** não são toleradas nem a desobediencia, nem a mentira, nem preguiça, nem outros máus costumes.

O **Collegio** é fora da cidade e desse modo torna-se fresco e saudavel e livre dos perigos moraes da cidade.

William T. Robinson,
DIRECTOR.

Eleição senatorial

Conselheiro Theodoro M. Freire Pereira da Silva.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Muitos eleitores.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do beco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem seja apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preencimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs. deputado Dr Manoel do Nascimento Machado Portella, ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido [illegible]vincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia e nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.
Amigos, attentos e obrigados criados.
João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que soem apparecer em epochas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede aos seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe tem dispensado o seu benevolo apoio, honrem no, ainda d'esta vez com os seus generosos suffragios; visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife 15 de maio de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

EDITAES

Edital n. 25.—De ordem do Illm Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 8 do corrente irá á praça por arrematação triennal, perante a junta deste thesouro, o pedagio das barreiras seguintes, servindo de base o preço annual correspondente a cada uma e reduzido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia:

S. João	1:912$800
Caxangá	3:87[illegible]$280
Ponte dos Carvalhos	660$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1882.—O secretario
Affonso de Albuquerque Mello

Edital n. 24

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 8 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, a obra da ponte da Torre, no valor de 19:910$000, conforme se verá do respectivo orçamento e das clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 2 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para arrematação da construcção da ponte da Torre

1ª A obra da construcção da ponte da Torre será executada de conformidade com o plano e orçamento organisado pela repartição das Obras Publicas, e approvados pela presidencia da provincia, na importancia de dezenove contos novecentos e dez mil réis.

2ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias autenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

3ª A obra será começada no prazo de um mez, e concluida no de doze mezes, sendo estes prazos contados da data da approvação do contrato.

4ª A fiscalisação da obra pelos agentes do governo, não isentará de forma alguma o arrematante pela boa execução da mesma, á menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificações no projecto ou affastando das regras d'arte.

5ª O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, a proporção do serviço executado.

6ª O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar da data do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará toda a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução da mesma.

7ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir se ha o que prescreve a lei n. 1.315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 19 de maio 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apolligorio Leal.—Conforme, Henrique Mosco so.—Conferi, Silveira.

Conforme,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado Pão Bandeira, com 1.206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, a norte com o riacho Lava Tripas, ao Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas uma de pedra e cal deteriorada, que medeja palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3 33 nellas de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fóra e cocheira; e outra de taipa em máo estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão de propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicados, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude da resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça publica o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 72$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar-se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 25 de maio de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Arsenal de Guerra

Em additamento ao edital de 29 de maio ultimo, o conselho de compras recebe ainda propostas no dia 6 do corrente até ás 11 horas da manhã para compra dos mais artigos seguintes:

Brim branco imperial, metros 63.
Algodãozinho para camisas, metros 75.
Panno fino azul, metros 3,80.
Alpaca, metros 3.
Sargelim de cor, metros 3.
Brim branco trançado, metros 10,29.
Madapolão, metros 6,90.
Galão dourado de um friso, 1 92.
Bonet com galão de alferes, 1.
Botões grandes de metal fino lisos, 22.
Ditos pequenos do dito dito lisos, 14

As propostas devem ser feitas na forma do art 64 do regulamento em vigor, seguindo-se a ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1º de junho de 1882

Fracisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— *O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes: 1º differenças encontradas nos despachos de mercadorias nacionaes e estrangeiras, conforme a verificação feita pelo Consulado Provincial do exercicio de 1880 á 1881. 2º de diversos impostos, que deixaram de ser pagos no exercicio de 1879 á 1880 3º do imposto de um por cento sobre compra de bens de raiz no exercicio de 1881 a 1882. 4º do imposto de 60$000, por casa de pasto, confeitaria ou pastelaria, bilhar e café, relativo ao exercicio de 1879 a 1880. 5º do imposto de 20$000 por escravo empregado no serviço mechanico, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n 891 para recolherem a importancia de seus debitos no Thesouro Provincial, certos de que findo o referido praso se procederá executivamente a cobrança.*

Recife, 27 de maio de 1882.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores de differenças encontradas nos despachos de mercadorias nacionaes e estrangeiras, conforme a verificação feita pelo Consulado Provincial, relativo ao exercicio de 1880 a 1881.

(Conclusão)

Joaquim Corrêa de Araujo	2$954
Luiz Antonio Siqueira	314$[illegible]39
O mesmo	1$477
Latham Nicolls & C.	82$347
Luiz Gonçalves da Silva Pinto	3[illegible]
Luiz José da Silva Guimarães	3$936
Labille & C.	6$118
Miguel J. C. Meira	917
O mesmo	618
Manoel da Cunha Lôbo	27$810
Manoel Joaquim Carneiro & C.	2$9[illegible]
Magalhães & Castro	4$096
Maia Irmão & C.	18$[illegible]5
O mesmo	933
Manoel A. da Silva Camões	1$071
Moreira do Cabo & C.	2$549
Maria Potelleret	60
Netto Campos & C.	2$3[illegible]7
O mesmo	16$22[illegible]
O mesmo	2$[illegible]73
Narciso Maia & C.	16$[illegible]96
Oliveira & C.	1$[illegible]40
Parente Vianna & C.	1$483
O mesmo	3$475
O mesmo	857
O mesmo	1$000
O mesmo	774
Parente Vianna & C.	11$01
Paulino Antunes	20$60[illegible]
O mesmo	1$4[illegible]
O mesmo	6$[illegible]8
Pinto Alves & C.	13$441
Pedro José da Silva Guimarães	[illegible]
Roza & Queiroz	1$520
Ramos & C.	645
Soares do Amaral & Irmãos	49$975
O mesmo	4[illegible]
O mesmo	29
O mesmo	137$[illegible]40
O mesmo	74$[illegible]43
O mesmo	386$76[illegible]
O mesmo	9[illegible]$164
O mesmo	09
Severino & Irmão	11$798
O mesmo	139
O mesmo	9$[illegible]27
Saunders Brothers & C.	10$30[illegible]
O mesmo	[illegible]80
Santos & Araujo	1$0[illegible]0
Theodoro Just	3[illegible]9
W. Halliday & C.	2$379
Vaz & Leal	222$4[illegible]0
O mesmo	27$[illegible]10
O mesmo	121$292
O mesmo	29$163
Vaz & Leal	75$[illegible]64
Os mesmos	266$[illegible]76
Os mesmos	9$579
Os mesmos	137$980
Os mesmos	400$464
Os mesmos	102$[illegible]40
Os mesmos	61$994
Os mesmos	53$815
Os mesmos	190
Os mesmos	186
Os mesmos	190$962
Os mesmos	300
Os mesmos	2[illegible]$8[illegible]7
Os mesmos	90$079
Os mesmos	93$697
Os mesmos	51$359
Victorino Maia & C.	5$404
Guimarães & Valente	48$540
Victorino Maia & C.	5$404
A	
Antonio da Silva Pontes Guimarães	2$427
Antonio Alberto de Souza Aguiar	32$763
Adolpho Pereira Moutinho	4$001
Antonio Rodrigues da Silva	284$28[illegible]
Albino Miguel da Costa	6$344
Antonio Fernandes do Rego	8$565
Antonio E. Silva Camões	568
Anatolio Monteiro	263
Alfredo Henrique Garcia	39$746
Antonio da Costa Moreira	1$413
Aguiar Junior	15$094
Antonio D. Carneiro Vianna	7$[illegible]07
Antonio José Maia & Irmão	7$1[illegible]7
Antonio José da Fonseca & C.	818
Alfredo de Souza	521
Augusto Fernandes & C.	1$703
Antonio Santos Oliveira	1$168
Amaral Irmãos	1$268
B	
Beltrão & C.	6$251
Bourgard & C.	181
Bento Machado & C.	1$268
Bernardino Alves Barboza & C.	1$743
Bartholomeu & C.	103
C	
Companhia de Fiação e Tecidos	1$484
Costa Silva & C.	444
Carlos Alves Barboza	1$174
Capitulino Rodrigues do Passo	44$485
Corga, Figueiredo & C.	127$198
Carlos Suder	17$705
Cezar Coutinho & Irmão	6$305
Carneiro da Cunha & C.	651
E	
Eugenio Borges de Farias	635
Euzebio da Cunha Beltrão	60$638
Esnaty Rodrigues & C.	9$708
F	
Francisco Soares Quintas	33$866
Faria Sobrinho & C.	782
Ferreira Maia & C.	50$157
Fernandes Carvalho & C.	700
Francisco P. Lima	29$124
Feliciano Silva & C.	43$260
Firmino de Moraes	43$300
Francisco Cordeiro de Miranda	2$010
Francisco Guedes de Araujo	6$868
Fonseca Irmãos & C.	535
Ferreira Monteiro & C.	1[illegible]3
Francisco de Azevedo & C.	3$337
Guimarães & Valente	4$853
Guimarães Fonseca & C.	1$[illegible]8[illegible]
Gonçalves Irmãos & C.	6$074
Gomes & Pereira	129
Guimarães Ribeiro & C.	30$158
José Alves de Carvalho Porto	2$427
José Gonçalves da Costa & C.	723
José Antonio Dias Pinheiro	25$956
José Pereira de Carvalho	25$612
João Rodrigues Cordeiro	63$604
Joaquim Pinto da Lapa Sobrinho	1$723
João Narcizo & C.	9$619
J. Herchorfer & C.	140
José Antonio do Couto Vianna	5$655
Justinino Miguel da Costa	556
José Rodopiano dos Santos Junior	39$197
João Moraes	8$897
Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	217
Jorge Tasso	39$282
José Ferreira Siqueira Braga	123
José da Silva Rodrigues	3$236
João da Rocha Senna	1$528
João Baptista Moreira	9$708
Klein Freres	94
Julio & Irmãos	3$236
Latham Nicoll & C.	10$296
Luiz Lack	496
Leonel Ferreira	48$830
Manoel Basto Abreu Lima	778
Manoel Porto & Filho	25$888
Manoel Duarte Rodrigues	816
Manoel Joaquim Carneiro & C.	59$262
Martins & Cabo	4$171
Macedo & C.	5$082
Miranda & Souza	1$[illegible]36
Manoel Moreira & C.	[illegible]$3[illegible]7
Manoel Durão	7$075
Maia Sobrinho & C.	6[illegible]472
Miguel Joaquim C. Cardozo	767
Magalhães & Castro	2$236
Netto, Campos & C.	4$078
[illegible] Macedo & C.	494
Parente Vianna & C.	33$208
Queiroz Braga & C.	9$1[illegible]8
Rosa & Queiroz	3$482
Samuel P. Johnston & C.	[illegible]96
Severino & Irmão	80$100
Teixeira Coimbra & C.	667
Theod Just	30$204
Vaz & Leal	49$798
Valente & Irmãos	17$234
Dr. Carlos Bittencourt	81$[illegible]6[illegible]
Joaquim Silveira Borges	[illegible]$[illegible]27
Antonio Joaquim Barlavinto	40$673
Antonio Simões	14$5[illegible]2
Antonio Moreira da Silva	91$3[illegible]0
Antonio José Martins	2$[illegible]2
Antonio Pereira da Silva	25$8[illegible]8
Antonio Joaquim Fernandes da Silva	483
Antonio Venancio da Silveira	100
Antonio Rodrigues Paes de Senna Filho	33$[illegible]6
Araujo Vasconcellos Filho	7$921
Albino Miguel da Costa	6$344
Bernardino A Ferreira	1$552
Carvalho Neves & C.	103
Constantino Bruno	1$062
Coriolano Xavier	869
Capitão Boaventura Mariston	21$944
De Laulhacar & C.	412
D. Antonio Humeder	38$832
Felippe Moreira Vidal	9$7[illegible]8
Francisco Iglesias Lopes	1$002
Francisco José da Costa & C.	356
José dos Santos Andrade	1$532
José Paulo de Carvalho	38$8[illegible]2
Joaquim Pereira de Freitas	65$854
José Bernardo	27$[illegible]89
João Pereira Rego	16$489
Joaquim Moreira de Barros Neves	2$048
José de Mello Vasconcellos	8$[illegible]90
José Pereira de Azevedo	12$944
José Alves Pereira de Carvalho	11$[illegible]3
João Nepomuceno Marinho	2$071
Luiz José Botelho	8[illegible]3
Lainhart & Tagoabue	11$662
Manoel Tavares da Costa Oliveira	[illegible]1
Manoel Monteiro da Silva	4[illegible]9
Marcolino Macedo	8$157
Manoel Mairos	9[illegible]
Manoel de Souza	43$100
Manoel Alves Lobre Junior	4$9[illegible]1
Manoel Iglesias Lopes	1$104
Manoel Francisco Placido	9$708
Francisco Romão Santinho	19$416
Francisco Rug. & C.	103
Macedo & C.	8$851
Mathias C. Antonio Guimarães	1$977
T H hines	3$6[illegible]4
Francisco de Azevedo Maia & C.	14$833
Francisco José Fernandes	64$726
Henrique Chacon	745
João Antonio da Silva	9$8[illegible]5
Manoel Sabino da Costa Maia	5[illegible]3
Manoel Duarte Vieira	12$
Manoel Ferreira Soares	1$900
Manoel Rayner de Barros	1$1[illegible]3
Miguel Ferreira de Carvalho	8$[illegible]36
Ramos & Pinheiro	1$[illegible]90
Thomaz Maciel Pinheiro	2$[illegible]06

Relação de devedores do imposto de um por cento sobre compra de bens de raiz, no exercicio de 1881 a 1882.

Antonio Esteves e sua mulher	61$800
João Bezerra Chaves e sua mulher	25$7[illegible]0

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, abril de 1882.

O 1º official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Consulado Provincial

Achando se examinadas as contas de differenças encontradas por occasião da conferencia em despachos de exportação por cabotagem, relativos ao trimestre de outubro á dezembro de 1880, avisa se aos senhores interessados, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no *Diario Official*.

2ª secção do Consulado Provincial, 3 de junho de 1882.

Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico, que finda-se no dia 30 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa, do 2º semestre do corrente exercicio de 1881 á 1882 do imposto predial.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos o predio n. 24 a rua do Imperador, cujos concertos se estão concluindo, e para isto se recebem propostas na secretaria da Santa Casa, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Juventude

Reunião familiar em 28 do corrente

Os senhores socios que tenham de expedir convites queiram enviar me suas notas. Recife, 1 de Junho de 1882.

Bento de Aguiar,
Secretario da reunião.

Club Carlos Gomes

Em consequencia dos reparos e preparativos a que se está procedendo na séde deste Club para a recepção do maestro Carlos Go

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000 a 420$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d por 1$000, do banco, hontem.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.

FORA DA BOLSA

Venderam-se sob proposta, 5 acções da companhia de seguros indemnisadora.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega	De 1	34:065$961
»	De 2	35:237$608
		69:303$569
Recebedoria Geral	De 1	367,944
»	De 2	1:858$030
		2:225$974
Consulado Provincial	De 1	5:028$311
»	De 2	5:187$865
		10:216$176
Recife Drainage	De 1	25$750
»	De 2	14$642
		40$392

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 1 de junho de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:
Para Liverpool, M. Pa ne o & C 35 couros espichados com 245 kilos.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa, A. A. de Almeida 70 couros salgados com 840 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:
Para o Porto, B. Oliveira & C 335 couros salgados com 3.020 kilos

— Na barca portugueza *Improviso*, carregaram:
Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 70 couros espichados com 490 kilos; A. Fradique 48 barris com 5,440 litros de mel

Para o interior

— Na sumaca hespanhola *Marina*, carregaram:
Para Uruguayana, J S Loyo & Filho 500 barricas com 52,377 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *Orisia*, carregou:
Para Pelotas, J. M. Dias 100 barricas com 10,755 kilos de assucar mascavado e 400 ditas com 36.501 ditos de dito branco.

— Na escuna allemã *Elise*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, B G. de Carvalho 100 barricas com 11,113 kilos de assucar mascavado e 590 ditas com 34.559 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:
Para a Bahia, J A G Pires Junior 15 barris com 2.400 litros de mel.
Para Aracajú, Beltrão Junior & Rezende 150 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:
Para Passo de Camaragibe, M. Pacheco & C. 300 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregaram:
Para Caiseira, B. Gomes & C. 3 barris com 288 litros de aguardente e 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.
Para Macahyba Carvalho & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente

— Na barcaça *Nazinha*, carregaram:
Para Mamanguape, Fonseca Irmãos & C. 2 barricas com 180 kilos de sebo.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 2

Terra Nova—34 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, equipagem 10, capitão Ricard Hersey, carga bacalhão; a Johnston Pater & C

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Barca portugueza *Novo Silencio*, capitão José Antonio Ferreira, carga varios generos.

Baltico (na Russia)—Barca allemã *Frida Lemente*, capitão J. Evers, carga algodão.

Terra Nova—Lúgar inglez *Ocean Spraw*, capitão John Hecken, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Belgrano	da Europa	amanhã
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do norte	a 5
Poncas	de Baltimore	a 5
Ceará	do sul	a 7
Warrior	da Europa	a 8
Mondego	do sul	a 9
Neva	da Europa	a 9
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 15
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Glenfyne	de Baltimore	a 22
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

ILEGÍVEL

mes, não poderá ter lugar amanhã o sarão musical e dansante do corrente mez. Secretaria, 2 de junho de 1882.—O 1º secretario,
J. A. de Araujo.

Irmandade
DO
SS da matriz do Recife

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos desta irmandade para comparecerem no consistorio da nossa matriz no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para elegerem a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade do SS da matriz do Recife, 30 de maio de 1882.
João Pedro das Neves,
Escrivão interino.

Veneravel irmandade do SS. Sacramento
DA
Matriz de Santo Antonio

Pelo presente e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 11 horas do dia 4 do corrente, afim de proceder se a eleição da meza regedora do anno compromissal de 1882—1883.

Consistorio, 1 de junho de 1882.
O escrivão,
José Domingues.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns abaixo são convidados a resgatalas até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas
4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,905—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990

Recife, 24 de maio de 1882.
O Gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Club de Beneficencia em Afogados

De ordem do Exm Sr. presidente, são convidados todos os socios effectivos, afim de reunidos na séde do mesmo Club, no dia 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, constituirem a assembléa geral que tem de eleger a nova directoria.

Secretaria do Club de Beneficencia em Afogados do Recife, 15 de junho de 1882.
O 1º secretario.
Manoel Correia da Silva.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
" Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran[ça]

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital 16,000:000$000.
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI
Sabbado 3
15ª recita de assignatura
FAUST
PERSONAGENS
Dr. Faust ... Sr. Ambrosi.
Mefistophele ... Sr. Tansini.
Valentino ... Sr. Dennisi.
Wagner ... Sr. Ponzi.
Margherita ... Sra Drog.
Sieb l ... Sra Orlandi.
Marta ... Sra Baccarini.

Estudantes, soldados, côro de homens e mulheres, dansarinas, etc. Decoração apropriada e tudo novo. Luz electrica.

Domingo 4
RECITA EXTRAORDINARIA
FAUST

Os Srs. assignantes terão preferencia até sabbado ao meio dia
8 horas.
Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

Para a proxima semana beneficio de Thomaz Passini.

IL BARBIERE DI SIVIGLIA

INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo—11

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. Cº
Poncas
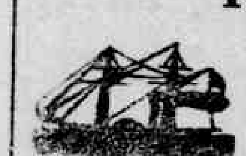
E' esperado de New-York até o dia 5 de junho, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga passagens, etc., trata-se com os AGENTES
Henry Forster & C.
N 8—Rua do Commercio—N. 8

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

E esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso* Contrata o resto que lhe falta a frete e commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte, até o dia 5 de junho seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
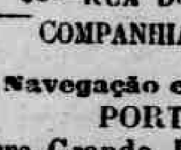
O vapor *Mandahu* commandante Santos, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

VENDA DE NAVIO

Vende-se o palhabote nacional *Timbre* de calado 9 palmos, de construcção de madeiras do B asil; quem quizer compral-o, póde ir a bordo examinal-o, e á tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 6 de junho o vapor *C d'Eu*, commandante Silva, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PARA'
Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto tratase com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMERCIO—14 M

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 9 ou 10 de junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Rio Grande do Sul
Recebe carga a frete o palhabote nacional *Ibiaí*; a tratar com Bahir Oliveira & C

Royal Mail Steam Packet Company
AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

LEILÕES

AGENTE PESTANA
Leilão
DE
Diversas miudezas
A SABER:

Porção de tympanos de nickel de diversos tamanhos.
50 duzias de carteiras para notas (sortidas).
20 ditas de quadros com lindas figuras.
20 ditas de albuns com retratos e outros artigos que se acharão patentes no acto do leilão.

Hoje
Sabbado 3 do corrente
A's 11 horas em ponto

Por occasião do leilão de moveis e objectos de ouro.

No armazem da agencia de leilões
A' rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos artigos acima.
Ao correr do martello
Para fechamento de contas.

Leilão
de 16 quartolas com vinho Bordeaux
Em um ou mais lotes
Sabbado 3 de junho
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Na rua da Companhia Pernambucana, armazem n. 2.

Agente Pestana
LEILÃO

De diversos moveis, e objectos de ouro, prata e brilhante e grande quantidade de objectos de plaquet.
A SABER:

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 cantoneira de dito, 1 excellente guarda louça, 1 importante cama franceza, 6 cadeiras pretas francezas, diversos pares de ricos jarros para flores e outros muitos objectos, adereços, relogios de ouro de lei, ditos de plaquet, relogios de prata, brincos argolas, voltas ca doletas, botões para abertura tudo de ouro de lei, anneis de ouro com brilhantes, ditos com perolas e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão, e serão vendidos ao correr do martello para fechamento de contas.

Sabbado 3 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima
AO CORRER DO MARTELLO

Leilão
De dividas, um terreno no Lucca e uma casa e sitio nos Affogados sendo:
Espolio de José Joaquim da Silva

Uma casa de pedra e cal, com 3 janellas de frente e portão ao lado, em um sitio de terreno proprio á rua de S. Miguel n. 134, freguezia dos Affogados

Espolio de D. Lucilla de Jesus B. de Avellar

Um terreno proprio no lugar denominado Lucca, freguezia dos Affogados, limitando ao norte com Simplicio Rodrigues Capello ao sul com terras de Ignacio X. de Paula Lopes

Espolio de Paulino Rodrigues de Oliveira

Dividas activas na importancia de 7.687$796.
Terça-feira, 6 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos dos bens acima pertencentes aos referidos espolios

Agente Burlamaqui
Leilão
Terça-feira 6 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem Trapiche Barbosa, rua da Companhia Pernambucana n. 4
De 719 saccos com farinha de mandioca, com pequena avaria

O agente Burlamaqui levará a leilão 719 saccos com farinha de mandioca desembarcada do lugar inglez *Emilios*, entrado em 25 de abril do corrente anno.

Os lotes não se retiram, e são pequenos a vontade dos compradores

LEILÃO
Agente Burlamaqui

De 1 sobrado de 2 andares e 1 grande pavimento terreo á rua do Nogueira n. 28, freguezia de S. José.

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, bastantemente autorisado levará a leilão, o sobrado acima, e desde já pede aos Srs. pretendentes que queiram ir verificar dito predio, e ver o estado de conservação em que se acha, e igualmente examinar o grande rendimento do dito sobrado.

Boa acquisição
LEILÃO

Da bem montada fabrica de oleos vegetaes, constando de um vapor de força de 4 cavallos e todo machinismo preciso para bem funccionar, assim como bons depositos, filtradores, bombas, caldeiras de cobre, grande telheiro aonde está collocado o vapor e machinismo, balança, porção de latas novas para ..., semente de carrapato, papel para filtrar, carteira e mais accessorios que constitue a bem montada fabrica de oleos vegetaes sita á rua Imperial n. 104

Teça-feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da importante fabrica acima referida, para informações ou mesmo ver-se podem dirigir se ao agente.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,429 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,023 com a sorte 800$ um meio n. 2,074 com a sorte de 200$ dous quartos n. 3.025 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [227ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Matriz da Bôa-Vista do Recife [228.ª], que se extrahirá na terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

Caixeiro

Quem precisar de uma pessoa para caixeiro ou para tomar conta de qualquer negocio no mato, dando fiador a sua conducta: a deixar carta nesta typographia com as iniciaes C. A.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja no rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista: quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, precisa se de amas

— Aluga-se o grande sitio na estrada dos Afflictos, junto a capella, com casa para grande familia, e os 1º e 2º andares do predio á rua do Barão do Triumpho n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 31, botica.

— ALUGA SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Precisa-se de um carroceiro portuguez: na rua do Hospicio n. 79.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

Professor

Um moço casado e com algum preparatorio, propõe-se a ensinar em algum engenho proximo ás estradas de ferro, para informação e tratar, na rua do Marquez do Herval n. 96, fabrica de cigarros, ou annuncie por este jornal.

Carteira perdida

Perdeu se no dia 24 de maio uma carteira contendo diversos documentos de valor, entre os quaes uma letra, um recibo de 85:000$000, um titulo eleitoral; e como taes documentos não possam aproveitar a quem os tiver achado, gratifica se a quem a restituir á rua do Marquez de Olinda n. 2.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas: a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar se.

Ama Na rua do Commercio n. 5, segundo andar, precisa se de uma ama

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 52

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de pouca familia; a tratar no pateo do Paraizo n. 19.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição em casa de homem solteiro, á rua da União n. 54.

Ama Precisa se de uma ama para duas pessoas para cozinhar e engommar; na rua da Roda n. 44.

Engenheiro Francisco Americo de Aragão Rabello

José Florencio de Barros Araujo e Joaquim Lourenço de Barros, pungidos pelo passamento do seu distincto amigo, convidam aos parentes e amigos do fallecido a assistirem uma missa na matriz de Jaboatão no dia 7 do corrente, 7º dia do seu passamento.

Monte Pio Portuguez
Boaventura José Coelho

A directoria do Monte Pio Portuguez tendo sciencia do fallecimento de seu ex socio Boaventura José Coelho, manda resar por sua alma uma missa na igreja da Santa Cruz segunda-feira, 5 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que convida aos senhores associados, familia e amigos a comparecerem a este acto religioso. Recife, 2 de junho de 1882
Ramiro Costa,
Secretario.

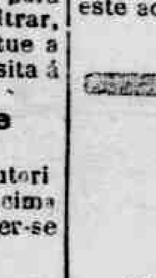

Monte Pio Portuguez
Commendador Joaquim Monteiro da Cruz

A directoria do Monte Pio Portuguez tendo sciencia do fallecimento de seu ex-socio o commendador Joaquim Monteiro da Cruz manda resar por sua alma uma missa terça feira, 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, pelo que convida os senhores associados, familia e amigos a assistirem a este acto religioso. Recife, 2 de junho de 1882.—O secretario,
Ramiro Costa.

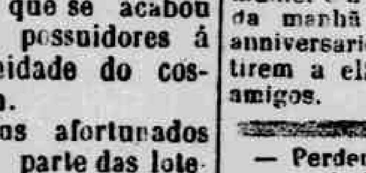

João Manoel de Barros Accioly e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma de sua mulher e mãe no dia 5 do corrente as 8 horas da manhã na egreja da Madre de Deus, 1.º anniversario de seu fallecimento, e para assistirem a ella convidam os seus parentes e amigos.

— Perdeu-se no dia 22 do corrente do armazem do Sr. Cruz no largo das Cinco Pontas á estação, um embrulho contendo uma porção de bilhetes assignados pelo Sr. Rogerio e dirigidos a Vicente Bartholomi, pedindo generos do estabelecimento deste sendo o embrulho entregue ao Sr. Cruz que se recompensará o achado.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º - *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

Attenção

O abaixo assignado, arrematante do imposto de animaes de engenhos de provincias estranhas, soltos na provincia da Parahyba, previne aos mesmos senhores de engenhos ou pessoas encarregadas pelos mesmos, que aquelles que passarem ao mesmo abaixo assignado em sua residencia, na villa de Itabayanna na occasião dos animaes regressarem para os engenhos de seus donos, terão dez por cento de abate; sendo de notar, porém, que aquelles que por dolo ou capricho quizerem passar com seus animaes occultos, afim de illudirem ao mesmo abaixo assignado ou seus procuradores, passarão pelo dissabor de ver seus animaes apprehendidos sujeitarem se as despesas, que para os mesmos forem necessarias até que satisfaçam o pagamento dos mesmos.

Villa de Itabayanna, 20 de maio de 1882.
Nilo José de Carvalho.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Loteria

Quem possuir um pedaço, ou o numero de um quarto de bilhete da loteria da provincia 221 extrahida em 10 de maio proximo passado, n. 2942, queira apparecer á rua estreita do Rosario n. 1, para se receber.

Ama de leite
Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria 39.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

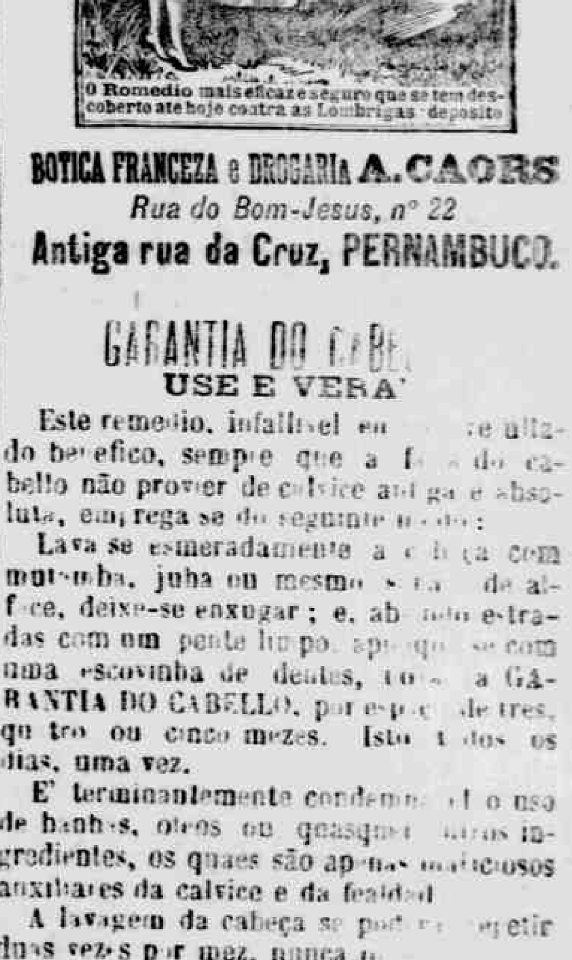

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em ... resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com ..., juba ou mesmo ... de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, ... a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnado o uso de banhos, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N B Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.º de Março n 9

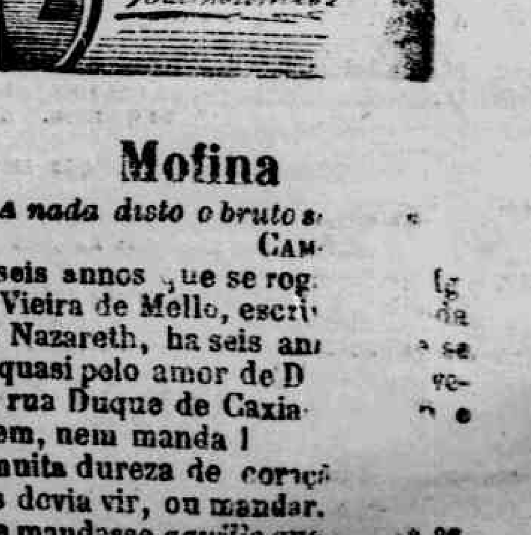

Mofina
A nada disto o bruto s...
CAM...

Ha seis annos que se roga ... Ignacio Vieira de Mello, escri... de Nazareth, ha seis an... pede quasi pelo amor de D... nha á rua Duque de Caxia... não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que ... as saudades que S. S. tem ... não daria lugar a que se esteja ... uma chula para ser cantada, ... a qual logo será publicada.

ILEGÍVEL

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros. ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario ---34

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago do grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação a os vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje present mos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL

34 – Rua larga do Rosario – 34

PERNAMBUCO

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

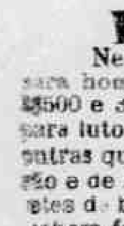

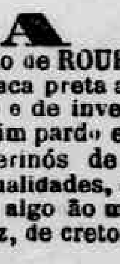

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de a'paca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramante de algodão de linho algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

PILULAS DE EUCALIPTUS

DO

Dr. Carlos Bittencourt

Tratamento, curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e seu exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bittencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, **mas completamente brancas**, e seu exterior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre **DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VINHO DEFRESNE COM PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.

DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI

Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos. No tratamento de ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc. O **Ferro Bravais** *ferro liquido em gottas concentradas)* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue-se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhéa, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes*. E' tambem, o mais economico dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez. *Depositos principaes em Paris:* **40, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30** Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente. A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seu Tratamento*.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc.,** emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable,**

cada frasco vai accompahado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*, basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS; — BARTHOLOMEU SILVA BARIA & C., e nas principaes Phas do BRAZIL.

PILULES DE BLANCARD

à l'Iodure ferreux Inaltérable

Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode

L'ACADÉMIE DE MÉDECINE a décidé (Séance du 13 août 1850)

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza do Temperamento, a Anemia**, etc., etc.

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

213

N.B. — Ne devront etre considerées comme preparées par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF fixe à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous.

Blancard PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata. Paris 1878. Medalha de Ouro. Compiégne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes e preciso recuperar as perdas da economia · *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 30, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se aproveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de cor, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Latham Nicolls & C.

N. 20, rua do Commercio, entrada pela rua dos Tanoeiros

Tem para vender:

ESTOPA de diversas qualidades.
VINHO Xerez de diversas marcas.
DITO do Porto, muito boa qualidade.
RAPSODIA, uma bebida muito agradavel.
CERVEJA Lighet Sparkling (meias garrafas).
COGNAC, marca Chas. Dorwille.
SELLINS para senhoras e homens.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco são os Srs Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C

Chave de burra

A pessoa que pedeu uma pequena chave de burra, queira procural a no escriptorio deste *Diario*.

Ao commercio e ao publico

Coelho Junior & C previne que n'esta data deixou de ser seu caixeiro Honorio Emilio Guedes Lins, o qual foi pago de seus ordenados. Sendo o motivo de sua sahida os grandes prejuizos e mao comportamento que teve e deu em seu estabelecimento. Recife, 1º de junho de 1882.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 41 precisa se de uma para cosinhar.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 – Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas a drogaria

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar, lado do mar.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

---

†

Joaquim Monteiro da Cruz

Rita de Cassia Ferreira da Cruz, seus filhos, nora e genro agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro Joaquim Monteiro da Cruz, e pedem aos mesmos seus amigos e parentes para assistirem as missas que serão resadas as 7 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, na igreja da ordem terceira de S. Francisco.

D. Maria Senhorinha do Livramento

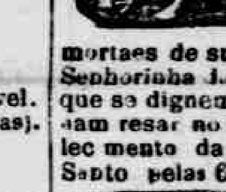

Emilio Pereira de Abreu, sua mulher e seus irmãos agradecem cordialmente o caridoso acto a que se prestaram as pessoas de sua amizade, de acompanharem ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi e sogra D. Maria Senhorinha do Livramento; e aqui rogam lhes que se dignem de assistir as missas que mandam resar no dia 6 do corrente, setimo do fallecimento da mesma, na igreja do Espirito Santo pelas 6 1/2 horas da manhã.

LICOR TIBAINA

DE

GRANADO & C.

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, que dê fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 158.

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

CAIXEIRO

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados para Apipucos; a tratar na rua do Pires n. 1.

Cozinheira

Na rua do Hospicio n. 32, precisa se de uma cozinheira que desempenhe bem a arte.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurins a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas popelinas branca, tecidos proprios para luto incluzivel merino para este fim, de duas larguras a 1$400; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

CAIXEIRO

Precisa-se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 27ª a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3662, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2432, outra de 100$ em 2 quartos n. 3025 e uma outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 3095, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 228ª, a beneficio da matriz da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,074 com a sorte 200$000, e um quarto de n. 3,095 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista do Recife, (228ª), que se extrahirá na terça-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AVISO

O abaixo assignado avisa aos senhores que lhe pediram duas salvas de prata com a firma no meio, para a procissão das Chagas, no domingo de Ramos, que lhe mandem entregar, do contrario verão seus nomes publicados neste *Diario*, e procurará o abaixo assignado os meios legaes, visto como já é tempo mais que sufficiente para a sua restituição. Olinda 1º de junho de 1882.

O conego Antonio Marques de Castilho.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 5 do corrente mez dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de xarque da rua de Pedro Affonso n. 11, a qual gyrava sob a razão social de João Antonio da Cunha Castella & C., retirando-se o socio Candido Oliveira pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo a cargo do socio Castella, que continúa no mesmo ramo de negocio debaixo de sua firma individual. Recife, 30 de maio de 1882.

João Antonio da Cunha Castella
C. P. Oliveira Rego.

Ao publico

Vicente da Silva Leal, empregado na Caixa Economica e Monte de Soccorro desta provincia, e residente á rua do Imperador n. 52, a bem de sua dignidade e reputação, declara ao respeitavel publico que não se refere a elle a prisão á ordem do subdelegado do Recife, constante da parte policial de 30 de maio findo, e publicada neste *Diario* n. 123, servindo esta declaração de solemne protesto. Recife, 1º de junho de 1882.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

100:000

Roga-se ás autoridades ou a quem tiver noticia de dous burros que foram furtados pela companhia do celebre Talhado, na noite de 29 do corrente, do engenho Coépe, freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho; com os signaes seguintes: um castanho amarello com caniz pretos, grande, idade 7 annos, chagado de um lado, (da cangalha) ferrado com M. no quarto direito, e no esquerdo a rebeira de Catolé do Rocha 2, o outro é russo encardido, grande, bem feito, dous callos sendo um cicatrisado e outro em ferida, idade 8 annos mais ou menos, ferro iniciaes E. B. ribeira do Apuy no quarto esquerdo AP. Que gratificar-se-ha com a quantia acima, a quem os aprehender; no mesmo engenho, ou na rua do Apollo n. 11, escriptorio de Hortiniano Carneiro de Moraes.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA HAVANA EM CASA DE HENRY SULZER

35—RUA DA CRUZ—35

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de dous a tres mezes para acompanhar uma familia ao Rio de Janeiro, por pouco tempo, e que seja sadia. Paga-se bem: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, n. 148.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; a tratar na travessa do Principe numero 10.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital-o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

COMPRAS

— Compra-se duas escravas de meia idade, sadias e de bôa conducta, sendo uma cosinheira e outra lavadeira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 31: taverna

Precisa-se comprar uma burra grande, nova e mansa, para trabalho de carroça; na rua do Hospicio n. 79.

VENDAS

— Vendem-se duas ricas e grandes cortinas de reps de lã e seda verde, com cordões e borlas da mesma côr, proprias para reposteiro; na rua Duque de Caxias n. 53.

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita no Porto; no largo do Paraizo, casa de encadernador.

Attenção

Vende-se uns terrenos, proprios para edificações, no Espinheiro, em continuação á rua da Hora, proximo á linha ferrea de Olinda. Quem os pretender dirija-se a rua Nova, venda n. 60, ou a rua Direita, de Afogados, n. 70, podendo n'estes lugares deixar cartas, que achará com quem tratar.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas acima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em malhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias, assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Vende-se

A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Rapé e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Charutos de Havana

Legitimos

Explendido sortimento a preços de 20$000 á 120$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bourgard & C.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arrôba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Guaraná

Vende-se guaraná nova, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

Cimento Portland

O melhor cimento que tem vindo a esta provincia, garante-se a qualidade; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

— Vende se ou permuta se uma casa por outra menor, que tenha 2 quartos, salas e cozinha; a tratar nesta typographia.

Para o lyrico

Luvas frescas de pellica com pequeno toque de mofo a 1$500 o par, é muito barato; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Escudo admiravel

Sob este titulo acha-se á venda na livraria Classica á rua do Bom Jesus n. 56 um importante livrinho dedicado á beatissima trindade da terra *Jesus, Maria, José*, escripto pelo Rvm. Manoel José, nitidamente impresso em um volume em 8º, de 461 paginas, enriquecidos com estampas analogas ás orações. Neste livrinho encontrarão os devotos variadissimas formulas de todas as novenas, assim como a trezena de Santo Antonio, Responso e Bendicto, e muitas orações.

Formicida Capanema

Oleo de mocotó

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados

— Vende se uma escrava de idade de 16 annos de bonita figura, recolhida que faz todo serviço de casa, outra de 14 annos com principio de habilidade, um negro com 30 annos de idade, serviço do campo por 600$ e um moleque copeiro e boleeiro, na rua da Paz n. 36.

Sai' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuares de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a	140
Setinhas de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a	160
Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a	200
Lãsinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e	240
Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a	200
Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e	320
Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a	2$000
Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a	4$000
Chales grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até	8$000

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa Vista, n. 40.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado. é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um. á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação de fazendas

A loja das Estrellas Brancas á rua do Duque de Caxias n. 58, querendo liquidar diversos saldos, resolveu vender com grande abatimento.

A SABER

Cachemira escoceza a 140 rs. o covado.

Ditas lisas, a 200 rs. o dito.

Alpacas lisas de todas as cores, a 240 o dito.

Orleans de todas as cores, a 320 o dito.

Setim da China em lindissimo desenho, a 320 rs. o dito.

Fustão branco e de cores, a 400 rs. o dito.

Cambraias de linho de cores, a 160 rs. o dito.

Merinós de lindissimas cores e 2 larguras, a 1$100 o dito.

Dito idem idem, de 1 dita, a 4 0 rs. o dito.

Cretones, ultima novidade, a 320 rs o dito.

Madapolão francez com toque de avaria, a 5$000 a peça.

Dito idem idem, a 3$000 a dita.

Lenços brancos embainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia

Setim preto macáo, a 600 rs. o covado.

Casemira imperial de 2 larguras, a 1$200 e 1$400 o dito

Brim para roupa menino 320 rs. o covado.

Camisas inglezas superior qualidade 45$000 a duzia.

Fichús a 1$000, 1$500 2$500 e 3$000 um.

Seroulas francezas de bramante 1$800 a duzia.

Meias inglezas para homem a 4$000 e 5$000 a duzia.

Grande quantidade de retalhos de lã, fustão e chitas.

Casemiras baratas

A 2$000 o covado, ou 3$500 o CORTE

Vende se uma grande porção de casemiras de duas larguras com os gostos miudinhos, tendo de todas as cores proprias para roupas de homens e creanças, garante se que estas casemiras podem-se lavar, por não desbotarem e liquidam se por este preço por se ter comprado uma grande porção.

Isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta - preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda---31

EVOLUCÇÃO

RETRATOS A' 3$000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 48 1.º ANDAR

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia !!

Venhão depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que manná !!!

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas--- já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.---Offerece uma garantia ao receio mais melindroso

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banheira forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$800
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$00
8 Ditos » » » »	25$000

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1862 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1863 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE E UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconveniente destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito será activo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saude.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saude.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marça registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57—Rua do Duque de Caxias—N.57

CAFÉ' RUY

Está visto e mais que provado que o conhecido café Ruy é e será o primeiro café moido e feito desta provincia. Quem ainda não foi a esta casa comprar delle e saboreal-o, por certo não é apreciador de bom café, pois é a unica casa que só fabrica café para casas de familia e sempre escolhe café de 1ª qualidade, e que pela pratica de cinco annos conhece a melhor maneira de torrifical-o; assim, pois, caro leitor, é chegada a occasião de provares do saboroso café do Ceará, da Serra de Baturité, que se acha exposto a venda delle torrado, moido, feito, e em garrafinhas com extracto do mesmo café. Ide tomar uma chicara delle, que em paga de tão bom paladar comprareis um kilo.

11 Pateo do Terço 11

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Casa

Vende-se a de n. 29 á rua das Trincheiras: a tratar na mesma rua n. 8.

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza a 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja dos Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Paletots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Boa acquisição

Vende se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Vende se

a casa n. 82 á rua Velha de Santa Rita; a tratar na refinação em frente a mesma.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40.

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$200
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

[illegible] GERAL

CAMA[illegible] DOS DEPUTADOS

[illegible] EM 16 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

Ao S[illegible] Amazonas pretende o nobre [illegible] auxilio de 6:000$ sob [illegible] essa subvenção não é funda[illegible]

Mas [illegible] estabelecimento, creado ha muitos annos [illegible] de instrucção regular [illegible] provincia, presta relevantes serviços á mocidade que alli aprende. [illegible] entanto é agora, que o Seminario está tomando o maior desenvolvimento devido á poderosa iniciativa do virtuoso [illegible] D. Antonio, é agora que se pretende eliminar [illegible] insignificante subvenção, ao [illegible] que são augmentadas despezas [illegible] de mero luxo !

Foi por factos identicos que o nobre deputado [illegible] Catharina ha pouco disse que o Governo olha com indifferença para as provincias pequenas. Talvez que se este seminario pertencesse a uma provincia fortemente representada na Camara, a subvenção fosse mantida.

Chama a attenção do nobre ministro para as nomeações de presidentes de provincia, que são feitas de tal modo que longe de promoverem o desenvolvimento, determinam o estacionamento das provincias, especialmente remotas como a do Amazonas.

Os presidentes nomeados para essas provincias não se demoram mais de 6 a 8 mezes; de sorte que, quando elles, depois de terem meditado o seu plano de administração, começam a executal-o, são nessa occasião substituidos por outros.

Convém que o Governo ponha cobro a este mal, deixando de dar ouvidos a intrigas politicas, que as mais das vezes determinam essas substituições. Quando um destes altos funccionarios cumpra bem com seus deveres, mantenha-o no seu posto.

Chama tambem a attenção de S. Exc. para o abuso que reina nas assembléas legislativas provinciaes a respeito da competencia, que pelo acto addicional não teem, de lançar impostos sobre generos de exportação. E uma vez que se vai tratar de nomear uma commissão que descrimine os direitos e attribuições das assembléas provinciaes sobre essa materia, lembra que não só seja ventilado claramente este assumpto, como tambem adoptada uma medida que evite o abuso de serem negadas as leis annuas, abuso que algumas dessas corporações teem praticado e que tanto perturba a marcha da publica administração.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) communica que a deputação desta Camara, encarregada de pedir a S. M. o Imperador a designação do dia, hora e lugar da imperial sessão do encerramento da 1ª e da abertura da 2ª sessão da 18ª legislatura e da missa do Espirito-Santo, cumprio a sua missão, dignando-se o mesmo augusto senhor responder que a missa será ás 10 horas do dia 17, na capella imperial, e a sessão de encerramento e abertura no Paço do Senado, a uma da tarde do referido dia.

O Sr. presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Moreira de Barros tendo assignado o parecer com restricções devia dar as razões da sua divergencia aos seus collegas da commissão, não o havendo feito na 2ª discussão por não ter tido occasião de fallar.

Em vista da declaração hontem feita pelo nobre ministro do imperio, de que brevemente sujeitaria á consideração da Camara o decreto relativo á instrucção publica, para cuja realisação tem de pedir os necessarios fundos, o orador julga desnecessario insistir na questão de principios, na qual está de accordo com os nobres deputados. A sua divergencia é quanto á competencia do poder executivo em usar de uma attribuição que o poder legislativo não lhe delegou, nem podia delegar, com relação a esta reforma.

E deverá a Camara dar ao Governo os fundos requisitados, ou deve dal-os sem condições ? Como tem duvidas a respeito, apresenta uma emenda consignando que a decretação de fundos fique dependente da approvação dos projectos pelo corpo legislativo.

Deseja cordialmente que a este ramo de serviço publico se dê o maior desenvolvimento; o que não quer de modo algum é que a Assembléa Geral exceda das attribuições que lhe são conferidas pela constituição do imperio.

E' esta a razão da primeira emenda que apresentou.

A segunda restricção versa sobre a creação de mais tres preparatorios para as faculdades de direito.

Sabe que a mocidade muito lucrará se aos seus estudos preparatorios poder reunir os da chimica, physica e algebra.

Mas parece-lhe dispensavel essa aprendizagem, visto como as nossas faculdades de direito teem perfeitamente satisfeito os seus intuitos sem esse appendice aos preparatorios.

Não sabe o orador se o ensino sendo livre tambem deve ser livre a matricula, ou se esta obriga a frequencia. Faz esta reflexão porque em sua provincia alguns moços se teem matriculado e vão logo após a Europa, vindo depois prestar exame no fim do anno.

Ora, não comprehende como um moço, com tantos incentivos para a vadiação, tão natural em tenra idade possa prestar sufficiente exame ao fim do anno.

Não concorda, portanto, que se sobrecarregue tanto o estudo de preparatorios, assim como o trabalho de professores de arithmetica e geometria, dos quaes se exige mais, no mesmo anno, o ensino da algebra.

A sua ultima restricção refere-se ao § 51 da verba — obras —, sobre a construcção de um edificio para a Faculdade de Medicina da côrte.

Faz algumas considerações a respeito da compra que dos terrenos fez o Governo para essa construcção, e dá as razões porque não concorda com essa acquisição, no valor de mais de 600:000$, a qual julga não estava nos intuitos do corpo legislativo.

Analysando alguns trechos do discurso do Sr. Ferreira Vianna, ultimamente proferido na Camara, é o orador de opinião que o Sr. presidente do conselho podia ir melhor. Comtudo deve dizer ao nobre deputado que, se S. Exc. não quer o Governo dos *papos amarellos*, é porque não deseja um Governo accentuado e forte, e, mais do que o actual, preenchendo as vistas do partido liberal, o que de certo não devia ser muito agradavel á opposição conservadora.

Se concorda em parte com o nobre deputado em que o nobre presidente do conselho é um dos maiz zelosos fiscaes dos dinheiros publicos, sem querer fazer comparação poderá o orador dizer que conhece outros homens em iguaes condições ás do chefe do gabinete; e portanto, que o Governo actual poderia, para bem do paiz, ser substituido por outro do mesmo partido.

Declara, porém, que em vista da manifestação franca do nobre deputado e do apoio da minoria com seu accordo tacito ou expresso... (Contestações da bancada conservadora.)

O Sr. Andrade Figueira :—Damos-lhe o apoio da nossa resistencia.

O Sr. Moreira de Barros observa que os conservadores dão ao Governo o seu apoio no parlamento, não quer dizer que lh'o deem expressamente.

O que quer é resultados praticos. Se o partido conservador não tem força para constituir-se em maioria, póde contribuir para derribar o Governo. Mas se a opposição conservadora, por um procedimento parlamentar cujo exercicio louva, entende que ainda não é occasião de derribar a situação, e não o Governo, porque este, derribado, poderia prejudical-a, podia o orador, pela mesma razão que tem os nobres deputados para que o actual Governo continue, querer que, sem cahir a situação, se mudasse o Governo.

Por sua parte não deseja a queda da situação, mas do ministerio, que podia ser melhor; mas não estando em suas mãos o poder de apresentar melhor ideal, a consequencia é o dever, que teem, de dar força ao Governo do seu partido, e é o que está fazendo.

Respondendo a varios apartes observa que não é possivel que todos os membros de um partido estejam de accordo sobre todas as questões : é necessario ceder e transigir. Ora, como o orador está em divergencia com seus correligionarios sobre algumas questões, deve declarar que procede sempre de accordo com as idéas que sustenta. Faz esta declaração para que ninguem supponha que lhe póde ser applicado o que Cicero escrevia a Attico a respeito das disputas entre Pompeu e Cesar. *Uterque regnare vult, regnandi contentio est.* O seu dissentimento das vistas do Governo não é motivado pelo desejo de governar em lugar delle.

O Sr. Candido de Oliveira pede e a Camara concede o encerramento desta discussão.

Em seguida são postas a votos approvadas as seguintes emendas :

« Eleva-se a verba —Eventuaes— da secretaria da Camara dos Srs. Deputados, a 4:000$

« Idem a de expediente, a 2:800$.

« Fica assim a verba total augmentada de 2:800$.

« Sala das sessões, em 15 de maio de 1882.—*Moreira de Barros.—F. Sodré.—M. R. Peixoto.—Rodrigues Junior.* »

« Ao § 24 : Supprimam-se as palavras -devendo os professores e substitutos de arithmetica e geometria ensinar mais a algebra.—*Moreira de Barros.* »

« No § 32 : Supprima-se um lugar de inspector de alumnos do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, elevando-se a 1:800$ annuaes os vencimentos dos cinco inspectores do mesmo Internato.

« Paço da Camara dos Deputados, em 15 de maio de 1882. -*L. Ratisbona.—Moreira de Barros.* »

São tambem approvadas as duas emendas do Sr. José Marianno, apresentadas nesta sessão, a 1ª ao n. 44 sobre lyceus e a 2ª que manda transferir para Olinda a Faculdade de Direito do Recife.

Todas as outras emendas são rejeitadas, ficando algumas prejudicadas.

O projecto assim emendado, é adoptado e remettido á commissão de redacção.

Vem á mesa, é lido e mandado inserir na acta a seguinte declaração de voto :

« Declaramos que votamos contra a emenda do orçamento do Ministerio do Imperio, autorisando o Governo a mudar a sède da Faculdade de Direito do Recife para Olinda.—*Affonso Celso Junior.—Ulysses Vianna.—J. Penido.—Tarquinio de Souza.—Gonçalves Ferreira.—Rego Barros.—Henrique Marques.* »

O Sr. presidente pede aos Srs. deputados que se conservem no recinto para approvar a acta e suspende a sessão.

Um quarto de hora depois continúa a sessão e é approvada a acta.

SESSÃO EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes 63 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 19.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 19 e 20 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Gonçalves Ferreira obtem da Camara 15 minutos de urgencia para fazer algumas considerações e pedir informações ao governo a respeito do contrato de fornecimento de carnes verdes á cidade do Recife.

Affirma que a grande pressão que experimentou a sua provincia ao ser publicada a celebração daquelle contrato não pode deixar de repercutir nos representantes da nação, e que, se não rompeu immediatamente o silencio, ao chegar a Camara tal noticia foi porque não tinha para isso sufficientes informações, que só vieram mais tarde ; e está certo de que nesta questão, estranha á politica, não haverá divergencia entre os dous lados politicos que representam a provincia.

O Sr. José Marianno :—Peço a palavra.

O Sr. Gonçalves Ferreira precisa que algum dos representantes liberaes de Pernambuco declare se se encarrega de provocar do governo medidas que livrem a população do Recife do horrivel flagello que vai perseguil-a durante vinte annos, pois trata-se de um genero de primeira necessidade publica; entre esses illustres representantes ha o actual presidente da Camara Municipal do Recife, que deve estar a par desse negocio.

O Sr. José Marianno :—Apoiado ; hei de provar que não esqueci os meus deveres.

O Sr. Gonçalves Ferreira entende que, em qualquer outro paiz, o funccionario que assignasse semelhante contrato não continuaria na alta administracção de uma tão importante provincia, depois que o facto chegasse ao conhecimento do governo.

O Sr. Ministro do Imperio :—Peço a palavra.

O Sr. Gonçalves Ferreira não pode ter essa esperança n'um paiz em que o espirito partidario sabe encampar todos os actos de autoridades superiores.

Nota que a garantia de 7 % da provincia por espaço de 20 annos, n'um contrato de tal natureza, era bastante para condemnar esse contrato.

O Sr. Tavares de Mello :—Devia começar condemnando a lei em que se firmou o contrato.

O Sr. Gonçalves Ferreira responde que essa lei pertence a uma Assembléa Provincial, composta em sua maioria, de liberaes; admira-se que o Sr. conselheiro Souza Lima, que occupava então a presidencia da provincia, e na qual revelou se administrador moderado, não denegasse immediatamente sancção a semelhante lei ; entretanto, apesar das continuas solicitações, e mesmo reclamações, S. Exc. não executou tal lei ; tomando, porém, conta da administração daquella provincia, o Sr. conselheiro José Liberato, e sendo perseguido por instantes pedidos de seus amigos, servio-se da autorisação dessa lei, e, sem abrir concurrencia, de modo clandestino sem diminuir o preço maximo fixado na lei, e até estabelecendo clausulas que a lei não autorisava, celebrou o respectivo contrato.

O Sr. Lourenço de Albuquerque : — E' tristissimo.

O Sr. Gonçalves Ferreira lembra que durante os horrores da secca que assolou as provincias do norte, e mesmo nos annos seguintes, as carnes verdes em Pernambuco nunca chegaram a preços exagerados; agora, que desappareceu essa calamidade, que tudo faz crer que haverá maior abundancia de gado, é que se toma uma providencia de caracter extraordinario e repellida pelos principios da sciencia: comprehendia que naquellas condições, o governo da provincia tomasse uma medida de caracter provisorio, de modo que, passada a crise, se restabelecesse a livre concurrencia, mas não comprehende que o novo presidente da provincia executasse uma lei vexatoria, menos o seu art. 8º., que autorisava um credito para o presidente mandar estudar o assumpto por pessoas competentes.

Nota mais que na Assembléa Provincial de Pernambuco se apresentou um projecto revogando aquella lei ; não confia em qualquer promessa do governo, no sentido de melhorar esse contrato, e não sabe de que meio poderá usar o parlamento para conseguir esse fim.

Lê dous artigos da lei n. 1.083 de 22 de agosto de 18[illegible]0, que determinam que, emquanto o governo não declarar constituida uma companhia ou sociedade anonyma, esta não poderá funccionar e que não se poderá constituir companhia ou sociedade anonyma que tenha por fim monopolisar generos de primeira necessidade publica: assim, está nas mãos do governo, ouvindo o conselho de estado, negar sancção aos estatutos da companhia de que se trata; havia outro recurso, mas muito mais moroso, que era o parlamento revogar aquella lei provincial.

Entende que as Assembléas Provinciaes não podem restringir a liberdade de industria e, ainda mais, que a Camara Municipal tinha de intervir em tal contrato ; e nem ao menos foi ouvida a respeito.

Conclue lamentando que os seus collegas liberaes de deputação tivessem votado contra a urgencia que requereu e cuja concessão agradece á Camara.

O Sr. Andrade Filgueira requer, e a Camara approva, que continue esta discussão por uma hora, afim de ser ouvido a respeito o governo.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio) responde ás observações do Sr. Gonçalves Ferreira que, apenas a attenção do governo foi solicitada por um dos dignos representantes de Pernambuco, para o assumpto de que tratou o nobre deputado, pedio-se esclarecimentos a respeito ao presidente da provincia de Pernambuco e este immediatamente enviou ao governo cópia da lei, da qual o contrato accusado não é senão rigorosa reproducção.

Affirma que o governo aguarda ulteriores esclarecimentos, que já pedio, para proceder como julgar mais conveniente.

O Sr. José Marianno observa que as palavras que acaba de proferir o nobre ministro do imperio contrastam com aquellas que foram proferidas por outro ministro do imperio, quando interpellado na Camara sobre o motivo porque a tropa havia espadeirado o povo da capital de Pernambuco.

Responde a reclamações da minoria que não deseja tornar encandescente esta questão, na qual toda a deputação de Pernambuco está empenhada no mesmo intuito, isto é, salvaguardar os interesses da população do Recife.

Precisa explicar o procedimento que teve em relação ao assumpto de que se trata, interpretando os sentimentos de seus collegas.

Procurou os Srs. presidente do conselho, ministro do imperio e os outros ministros e deu-lhes conta do que se passava na capital da provincia de Pernambuco e recebeu de todos elles a garantia de que não seriam sacrificados os interesses daquella provincia e que o Governo olharia attentamente para esse objecto.

Ante a confiança que lhe inspira o Governo, bem como a seus correligionarios de deputação, não podia ter outro procedimento senão aguardar as providencias que o mesmo Governo vai tomar sobre o assumpto; se o Governo não attendesse ás reclamações do interesse publico ferido e, reconhecendo que seu delegado procedera mal, mas não querendo exautoral-o, preferisse entregar a provincia de Pernambuco a um monopolio que ha de esmagal-a, como a todas as provincias vizinhas, interpellaria o Governo e, com seus collegas, tornal-o-hia responsavel pelos males que o contrato vai occasionar.

O Sr. Souza Carvalho lembra que o orgão do partido conservador, na provincia de Pernambuco, nada disse contra esse contrato.

O Sr. José Mariano responde que, ao passo que os liberaes da deputação pernambucana não vieram á tribuna apresentar esta questão, porque lhes inspira muita confiança a probidade com que tem dirigido os negocios publicos o Ministerio, o orgão do partido conservador da sua provincia, que não tem dado guarida a nenhum presidente liberal, nem áquelles que têm procurado fazer-lhe certas finezas para ganhar lhe as graças, tem-se conservado silencioso diante de semelhante monstruosidade.

Responde a apartes, que alguns, que não se prestam a certa pressão, têm procurado salvar a sua opinião individual e desligar-se de qualquer responsabilidade.

Entende que, se não ha dissonancia a respeito no seio do partido conservador, então o *Tempo* não é mais orgão desse partido ; a proposito, recorda algumas palavras do Sr. Barão de Muribeca, um dos chefes do partido conservador de Pernambuco, pronunciadas na Assembléa Provincial, nas quaes fez distincção no seu partido, achando que havia conservadores do filhotismo e da afilhadagem.

Respondendo ainda a apartes, diz que trouxe este facto para provar que algumas vozes que se levantaram na Assembléa Provincial contra o contrato a que se refere, não representam a voz do partido conservador da provincia, ao passo que o *Tempo*, que é o quartel general desse partido, não disse uma palavra sobre esse facto monstruoso que abalou a sociedade pernambucana.

Mostra que os deputados liberaes de Pernambuco não descuram os interesses da sua provincia, appellaram para o Governo que lhes inspira confiança e, emquanto o Governo não proceder de modo contrario, devem esperar providencias.

Respeita a illustração do seu collega, mas não conhece remedio para combater este mal, senão recorrer ao Governo ; porque a Assembléa Geral póde revogar leis provinciaes em certos e determinados casos, mas não neste, que não vai ferir nenhuma lei geral ; sómente ao Governo Geral, a quem cabe a approvação dos estatutos daquella companhia monopolisadora, compete anniquilar o monopolio.

Lembra que uma commissão popular dirigio-se á presidencia da provincia de Pernambuco, levando-lhe as apprehensões do povo e pedindo que fosse autorisada a Camara Municipal para concorrer ao Mercado, quando a crise se manifestasse medonha, para que assim se nullificasse a lei.

Cita o facto da Camara Municipal do Recife haver debellado uma crise de carestia de carne verde, tomando a si o encargo de prover em parte o abastecimento de carne á população, procedendo de modo que não prejudicou a industria particular nem consentio que se firmasse o monopolio; correndo os tempos, os monopolistas de carne verde planejaram uma manobra ; chegando á provincia um presidente que desconhecia os negocios da mesma, os monopolistas, de combinação com um funccionario publico, fizeram com que fosse reduzida a matança do gado ; de 80 passou a matar-se 30 rezes, chegando a carne a 1$200 o kilo ; então o *Diario de Pernambuco*, que tem sido o sustentaculo desse monopolio, abrio combate, despertando ao presidente da provincia a necessidade de dar execução á lei provincial ; o presidente aturdio-se com a grita popular e deu execução á referida lei.

Julga ainda que a presidencia pensou que o mal aggravava-se e que era urgente executar a lei, de modo que dispensou a concurrencia, dispensou ouvir a Camara Municipal e dispensou mandar uma commissão ao interior estudar as causas daquelle mal, como determinava o art. 8º da mesma lei, lavrando inesperadamente um contrato que fere os interesses da população, que prende os destinos da provincia de Pernambuco durante vinte annos, e mesmo das provincias limitrophes, que anniquilla a industria pastoril, depois de haver anniquillado a concurrencia publica; quando em vinte annos a navegação, a viação ferrea e o desenvolvimento da industria pastoril, tudo terá concorrido para o augmento da producção e a barateza do genero.

Observa que, desde que a provincia garante o juro de 7 % sobre o capital empregado, a companhia torna-se em pouco tempo senhora do mercado, vendendo a carne barata em principio, para obrigar os creadores a venderem o gado por menos de metade do seu valor, tirando assim um lucro tão excessivo, que só quando os accionistas tiverem o dividendo de 18 % é que a companhia repartirá lucros com o governo ; outro defeito do contrato é que a Camara Municipal incumbida de providenciar sobre a venda desse genero de alimentação publica, é posta de parte e nem intervirá na execução desse contrato.

Acreditou que as restituições estipuladas no contrato eram com o fim de obrigar a companhia a compril-o ; mas depois, vio que são apenas uma valvula para a companhia rescindir o contrato quando quizer, como demonstra.

Julga ter salvado a responsabilidade da deputação pernambucana.

O Sr. Escragnolle Taunay : - A lei pertence á situação liberal.

O Sr. José Mariano agradece o aparte, porque a Assembléa Provincial fez esta lei monstruosa, collocando-a n'uma das conchas da balança, porque na outra estava a lei que creou balanças publicas para o peso, isto é, duas monstruosidades.

O Sr. Gonçalves Ferreira :—Isso é do tempo da liga, e ainda não foram revogadas.

O Sr. José Mariano admitte que tenham tido origem n'esse tempo, mas depois vieram dez annos de regeneração e as Assembléas Provinciaes unanimes, deixaram em pé essas leis.

Acredita que o Sr. conselheiro José Liberato está de boa fé n'este assumpto, vendo-se ante uma crise inesperada que se levantou : e confia que o Governo estudará este assumpto e, reconhecendo os perigos de semelhante contrato e o sentimento unanime de toda a população do Recife, procurará dar-lhe uma solução favoravel.

Lembra que a lei de 20 de novembro de 1860 sujeita á approvação do Governo os estatutos das companhias e das sociedades anonymas, e em um artigo diz terminantemente que não poderão ser approvados os estatutos de companhias e sociedades anonymas que tenham por fim monopolisar os generos de primeira necessidade.

Affiança que a população do Recife confia tanto no Governo e no presidente da provincia, que ainda hontem, em um grande *meeting*, dirigio-se ao presidente representando respeitosamente contra o seu acto e, segundo um telegramma que recebeu, S. Exc. ouvio a commissão popular com a maior benevolencia e garantio que ia estudar o assumpto da representação.

Recebeu tambem, como o Sr. Dr. Portella, um telegramma d'aquella commissão, para que, de accordo com a deputação pernambucana, represente ao Governo sobre esta grave questão ; o que significa que a população confia que toda a deputação pernambucana está unida n'este assumpto ; com effeito, estão todos de accordo, havendo divergencia no modo de remediar o mal e na opinião que se possa formar do presidente da provincia que celebrou o contrato ; mas não perde a esperança de que este, meditando sobre as consequencias fataes d'esse contrato, seja o primeiro a concorrer para se resolver a questão de qualquer modo.

(*Continúa*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 118)

XXI

O commissario de policia

Os nossos leitores de certo adivinharam já que o poeta Jacques Sarrue não fora estranho á apparição dos agentes da policia de segurança na casa da rua Vaugelas.

Deixamos o poeta na occasião em que dava tratos á imaginação para achar um meio de salvar Georgina, e desesperado pela pobreza do seu espirito, que o mantinha em inacção em presença do temeroso perigo que corria a pobre rapariga.

De subito soltou uma exclamação de jubilo. Acabava de ter uma inspiração...

Lembrara-se repentinamente de que em outro tempo, na época dos seus debutes litterarios, vivera em estreita amizade com um rapaz, que, mais sensato do que elle, lançara ao vento a penna de escrevinhador para ser um simples empregado. Tinham passado quinze annos depois d'isso, e durante os ultimos dez annos Jacques Sarrue não tinha tornado a ver aquelle amigo da mocidade. Sabia porém que elle obtivera um certo adiantamento na sua carreira, e que, depois de haver estado durante muitos annos na secretaria da prefeitura, fora nomeado commissario de policia de um dos bairros de Paris.

A recordação do seu antigo amigo, que podia prestar lhe um serviço excepcional, incutio em Jacques Sarrue uma actividade extraordinaria.

Vestio a calça preta, o colete e a sobrecasaca, que envergava de longe em longe, quando era chamado a recitar versos aqui ou alli ; calçou os sapatos das festas litterarias, que conservava sempre cuidadosamente embrulhados em um jornal ; tirou de dentro de uma caixa de papelão o chapéo dos grandes dias, cujo feltro alisou com a manga do casaco ; fez a barba, alisou os seus longos cabellos, e sahio do seu quarto com a elegancia e aprumo de um pai nobre de comedia. Quem o visse poderia julgar que elle era um tio ou um irmão mais velho que se dispunha a ir conduzir uma noiva á *mairie*.

Passada uma hora, entrava no gabinete do seu amigo commissario de policia.

Em geral os commissarios de policia de Paris são homens de uma grande distincção, intelligentes, quasi sempre instruidos, delicados, cheios de affabilidade e sempre promptos a dar bons conselhos. E é preciso que assim seja. Para as importantes e difficeis funcções, que desempenham, a administração central sabe escolher os seus delegados, que só são investidos de autoridades depois de terem mostrado o que valem, e que pelo seu caracter e sentimentos estão á altura de seu mandato.

O commissario de policia em Paris é um homem conciliador, que exerce uma verdadeira missão de paz. Só é temivel para os criminosos, e reserva toda a sua severidade para os que se revoltam contra a lei.

Jacques Sarrue foi recebido muito amigavelmente pelo seu antigo camarada, que foi o primeiro a estender-lhe a mão. Um e outro se sentiam contentes por se verem.

Depois de haverem conversado durante alguns momentos do seu bom tempo de illusões, já tão afastado, do tempo em que se preparavam para a grande luta litteraria ensaiando as suas forças nas folhas de terceira ordem, que, como as das arvores, não viviam senão uma estação, o commissario de policia perguntou a Jacques Sarrue se a sua visita tinha mais algum outro fim do que apertar a mão de um velho amigo.

O poeta sentia-se perturbado ; não sabia bem por onde deveria começar. O commissario, porém, affirmou lhe que desejava muito poder ser lhe agradavel, e então o timido Sarrue decidio-se a fallar.

— Pois bem, é verdade, disse elle ; envergonhava-me de t'o dizer : vim procurar-te porque precisava de ti.

— Mesmo assim sê bemvindo, replicou sorrindo o commissario de policia. Vejamos : de que se trata ? Sou todo ouvidos.

— Acho-me em presença de uma grande difficuldade e de um facto dos mais graves. Hontem á noite surprehendi uma conversação, da qual conheci que se trama um attentado odioso.

— Oh ! isso é sério ! disse o magistrado erguendo bruscamente a cabeça.

— Foi na occasião em que hoje de manhã procurava o meio de obstar a que o crime fosse perpetrado, que me lembrei de ti, e que não hesitei em vir procurar-te.

— E fizeste muito bem. Trata-se então de prevenir a perpetração de um crime ?

— Exactamente.

— Contra quem deve ser dirigido o attentado ?

— Contra uma pobre rapariga innocente, que nem mesmo desconfia do perigo que a ameaça.

— E' tua conhecida essa rapariga ?

— E' sim.

— Porque não pensaste em a avisar ?

— Porque desgraçadamente não sei onde ella reside. Se não abuso da tua benevolencia e pódes conceder-me alguns momentos de attenção, dir-te-hei antes de mais nada de que modo conheci essa rapariga, que tem por nome Georgina, e qual a razão por que ella se afastou de mim.

— Estou á tua disposição, meu velho amigo ; tanto mais que, ao que parece, se trata de uma questão séria, que está plena e absolutamente nas minhas attribuições. Falla pois.

— Embora tu me dirijas as censuras, que a mim proprio faço constantemente, não quero occultar-te cousa alguma, tornou Jacques Sarrue. Já ha muito tempo desejava ter um confidente, e realmente a ninguem posso dirigir-me melhor do que a ti, que és magistrado e meu amigo.

— Teu amigo, sim, meu caro Sarrue.

Segundamente o poeta contou ao commissario de que modo encontrara Georgina, e como ella vivera perto d'elle e sob a sua protecção. Fallou depois da colera insensata de que se possuira, quando descobrira que Georgina amava um dos amigos d'elle, o que aliás era naturalissimo. E, finalmente continuando a accusar-se a si proprio, fez saber ao commissario de que modo a pobre rapariga, repellida e insultada por elle, deixara o predio, onde um e outro residiam, sem communicar a pessoa alguma a sua nova residencia.

Acabada que foi esta primeira parte da sua narração, Jacques Sarrue interrompeu-se durante alguns momentos para limpar o suor, que lhe corria em bagas ao longo do rosto.

— Essas scenas intimas, disse o commissario de policia sorrindo com expressão affectuosa, são de certo muito interessantes ; mas, com franqueza, eu nada tenho com ellas.

— E' verdade, conheço isso muito bem, respondeu o poeta ; mas eu quiz dizer-te tudo, para que te convencesses de que é profundo e acrisolado o interesse, que tomo por essa rapariga, de que é sincero e dedicado o affecto que lhe consagro. Agora vou contar-te em todos os seus detalhes a conversa infame, que ouvi hontem á noite, na occasião em que casualmente me achava em um caramanchão do restaurante da torre Solferino.

Jacques Sarrue narrou em seguida o que escutara, e já é conhecido dos nossos leitores. O commissario de policia, que de momento redobrava de attenção, lançava rapidamente em um papel uma ou outra nota.

Por fim o poeta cessou de fallar.

— Disseste tudo ? lhe perguntou o magistrado. Estás bem certo de que não esqueceste cousa alguma ?

— Sei que não esqueci detalhe algum que possa ter importancia.

— Bem. Affigura-se-me que os esclarecimentos que acabas de dar-me serão sufficientes.

— Estás então resolvido a auxiliar-me ?

— Se estou resolvido ! Ora essa ! sou obrigado a isso e nada mais faço do que cumprir o meu dever restricto. Meu caro amigo : se não houvesse em Paris senão operarios e trabalhadores, e em todas as classes da sociedade homens honrados e mulheres honestas, se toda a gente respeitasse, como devia, as leis, nenhuma necessidade teriamos de que houvesse commissarios de policia, nem juizes, nem tribunaes ! Effectivamente o que acabas de dizer-me é grave, gravissimo. Fizeste muito bem em vir procurar-me, e até mesmo te agradeço teres-te lembrado de mim. Infelizmente esse facto não é isolado ; repete-se constantemente.

Vou desde já tomar as necessarias medidas preventivas para proteger essa pobre rapariga, por quem tanto te interessas. Hei de fazer quanto em minhas forças caiba para a salvar do perigo, que a ameaça e tenho todas as razões para julgar que serão coroados de bom exito os nossos esforços.

— Permittes-me que te pergunte o que tencionas fazer ?

— Não sei ainda. Em todo o caso devo dizer-te, que resumi n'este papel os esclarecimentos que me prestaste, e que, auxiliado por elles, vou tratar de pôr em execução todos os meios de que me é dado dispôr, para obstar a que seja levado a effeito esse projecto criminoso. Antes de mais nada vou tratar de me entender com o meu collega do bairro de Vaugirard, a que pertence a rua Vaugelas. Felizmente temos ainda muito tempo para completar as tuas informações, e preencher as lacunas que n'ellas existem. A julgar pelas proprias palavras, que tu ouviste da bocca de um dos cumplices d'essa traição infame, essa da rua Vaugelas deve estar já sob a vigilancia da policia. E se assim não fôr, devemos persuadir-nos de que a mulher, que n'ella habita, é uma velhaca de grande marca, capaz de todas as astucias. O que porém posso desde já asseverar-te, é que depressa havemos de ter amplas informações a respeito d'ella e do seu modo de viver.

— Não estás já bem edificado acerca d'ella e do seu commercio infame ?

— De certo ; mas estou convencido de que faremos outras descobertas não menos interessantes para a justiça.

Jacques Sarrue levantou-se.

— Agora sinto-me quasi tranquillisado e vou retirar-me, disse elle. Não levo já sobre os hombros o peso enorme que me esmagava.

O commissario disse-lhe, ao mesmo tempo que lhe apertava affectuosamente a mão :

— Peço-te que venhas ver-me depois de amanhã ás quatro horas. Não poderei communicar-te de antemão, o que ha de passar-se na quinta-feira na rua Vaugelas ; mas é provavel que alguma cousa tenha para dizer-te.

Jacques Sarrue sahio do commissariado mais contente, do que se acabasse de ver applaudir phreneticamente o seu drama heroico, *O Velho Rheno*, no theatro francez.

No dia aprazado, o poeta, pontual como sempre, dava entrada ás quatro horas precisas no gabinete do seu amigo commissario.

— Estava á tua espera, lhe disse o magistrado, estendendo-lhe a mão.

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]

ILEGÍVEL